

Art. 9.º O disposto nos artigos antecedentes é applicavel aos introductores de remedios de composição secreta, não taxados ainda no preçario dos medicamentos, com a modificação, porém, de que a licença não será pessoal, mas sim concedida ao remedio.

Art. 10.º Os remedios secretos de notoria fama, que já tenham obtido approvação de diversas academias de medicina estrangeiras, authenticada pelos encarregados de negocios de Portugal nos respectivos paizes, poderão, sobre consulta affirmativa da junta consultiva da saude publica, ser admittidos no reino, sem mais formalidades que as do artigo 1.º

Art. 11.º As transgressões dos preceitos d'este regulamento serão punidas com as penas do crime de desobediencia, quando não lhes estejam comminadas outras na lei geral.

§ unico. Pela transgressão do preceito final do artigo 6.º serão sempre responsaveis os donos dos estabelecimentos, em que o medicamento se expozer á venda, e as pessoas, que o venderem.

Art. 12.º Aos processos de pedido de licenças para venda de remedios de composição secreta, pendentes á data d'este regulamento na secretaria d'estado dos negocios do reino, poderão, mediante requerimento dos interessados, applicar-se as respectivas disposições, sem que haja de augmentar-se o deposito effectuado nos termos do decreto de 13 de abril de 1893.

Art. 13.º Fica por esta fórmula alterado e substituido o regulamento de 13 de abril de 1893.

Paço, em 10 de maio de 1899. — *Jose Luciano de Castro.*

(*Diario do Governo*, de 18 de maio).

VARIEDADES

Proibição do matrimonio ás pessoas atacadas de doenças graves

Segundo o *Medical and Surgical Review of Reviews*, diz a *Union Pharmaceutique*, foi proposta ao parlamento da Pensylvania uma lei impedindo o casamento aos individuos que tenham as seguintes doenças: syphilis, gonorrhéa, epilepsia, dipsomania, tuberculose e loucura.

O estado do Texas prohibiu já o casamento aos epilepticos; o de Massachussetts aos epilepticos, alcoolicos e syphiliticos.

O Ohio e o Maryland estão em via de estabelecer as mesmas disposições que o da Pensylvania.

Uma reacção curiosa

A reacção de que se trata, diz M. Griggi, parece haver sido indicada em 1884 por Sidney-Young.

Se juntarmos a alguns centímetros cubicos de um soluto d'acido galhico a 1:100, um centimetro cubico de soluto de cyaneto de potassio a 1:30, ver-se-ha a mistura adquirir, quando se agita, uma bella coloração vermelho rubim, que desaparece passados alguns minutos de repouso, para reaparecer se agitarmos de novo.

Esta reacção curiosa pode ser reproduzida varias vezes, e explica-se admitindo que ha oxydação de cada vez que se agita.

A coloração vermelha tem logar igualmente, juntando gotta a gotta á mistura descorada, agua oxygenada.

O tannino em solução a 1:100, tratado da mesma maneira, dá uma coloração amarello-avermelhada, recordando a côr do vinho de Marsala. Do mesmo modo para o acido pyrogalhico. N'estes dois ultimos casos a descoloração é mais lenta a effectuar-se e a recoloração por agitação torna-se em breve definitiva. A agua oxygenada provoca tambem a reacção colorada; mas ao passo que, com o pyrogalhol, um excesso de reagente dá uma coloração amarello-trigueira, com o tannino, obtem-se um precipitado branco sujo.

(*Journal de Pharmacie et de Chimie*).

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 4 DE JULHO DE 1899

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.: José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Almeida Alves, João José de Sousa Telles, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Antonio Eduardo Guerreiro da Costa, João Mendes Carreiro, João Francisco Tavares.

Aberta a sessão, foram lidas as actas das sessões de 2 de maio, 3o de maio e 14 de junho, que foram approvadas.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

A *Medicina Contemporanea*, de Lisboa—*Revista Militar*, de Lisboa—*Aurora do Cavado*, de Lisboa—*O Instituto*, de Coimbra—*Coimbra Medica*, de Coimbra—*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona—*La Gaceta Cientifica*, de Lima—*La Gaceta Medica*, do Mexico.

O mesmo sr. 1.º secretario deu tambem conta da seguinte correspondencia:

Officio da Commissão Portugueza da Exposição de Paris, em que é participada a relação dos expositores da Classe 87.ª, Grupo XIV (artes chemicas e pharmacia).

Officio do sr. Joaquim Albino Fernandes, da Beira, em que pede á Sociedade que reclame da Companhia de Moçambique a isenção do pagamento de licença, que esta exige, para poder ter a sua pharmacia aberta.

Ficou resolvido que se procurasse a Direcção da Companhia, e que a Mesa deliberasse depois o que lhe parecesse mais conveniente.

Do sr. Urbano da Veiga tambem foi recebido um officio de agradecimento á Sociedade, pelas manifestações de pesar que lhe foram prestadas por occasião do

fallecimento de seu irmão o sr. Augusto Maximo da Veiga.

O sr. Presidente participou o fallecimento do nosso collega Manuel Lopes, de Cezimbra, e pediu que fosse consignado na acta um voto de sentimento por tão importante perda para a classe.

O mesmo senhor participou que tinham sido depositados no Monte-pio Geral, em nome da Comissão da Casa, as quantias já recebidas.

Sobre o assumpto da proposta do sr. Ribeiro da Silva, o sr. Alberto Veiga propoz que fossem enviados todos os documentos á Comissão, para esta analysar e dar o seu parecer.

O sr. Guerreiro da Costa lembra a necessidade de serem conhecidas as rubricas de todos os medicos, para evitar a fraude de que estão sendo victimas alguns pharmaceuticos, com grave prejuizo para a saude publica.

Sobre o assumpto usaram da palavra os srs. Carreiro, 2.º secretario, Alberto Veiga e 1.º secretario, ficando resolvido que, das auctoridades competentes, se pedisse que sejam timbradas todas as receitas pelos facultativos, marcando-as por meio d'um carimbo com a sua assignatura e residencia.

Ainda o sr. Guerreiro da Costa lembrou a necessidade de se instar com o sr. ministro da guerra sobre o assumpto d'uma proposta sua, que em tempo foi approvada.

Em seguida o sr. Sousa Telles leu o parecer sobre um livro de botanica do sr. Manuel dos Santos Costa.

O sr. Carvalho da Fonseca pediu a palavra para fazer algumas declarações sobre uns additamentos de que precisa o parecer,—em que a Comissão está plenamente d'accordo,—e prometeu apresental-os na primeira sessão.

Procedendo-se á eleição da commissão revisora de

contas, ficou esta, por unanimidade de votos, constituída pelos srs. Domingos Francisco Nogueira, J. Carlos Alberto da Costa Gomes e Filippe Valladas Preto.

Foram votadas tres propostas de admissão e approvados socios por unanimidade os srs. Augusto Pereira da Silva, pharmaceutico do exercito, Virgilio de Mesquita Lopes, de Cezimbra, e Manuel Augusto Annes, do Dondo.

Antes de encerrada a sessão, o sr. Carreiro lembrou a grande conveniencia da conversão em lei do projecto d'ensino pharmaceutico de 1890, para o que lhe parecia de grande obstaculo a inserção do artigo 33.º do mesmo projecto.

Como fosse adeantada a hora, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.º secretario

Almeida Alves.

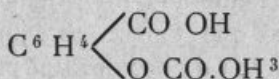
MEDICAMENTOS NOVOS

Aspirina

ACIDO ACETYLSALICYLICO

A *aspirina* vem a ser o ether acetico do acido salicylico. Poderá substituir utilmente o acido salicylico e os salicylatos.

E' obtida fazendo reagir o anhydrido acetico sobre o acido salicylico. A sua formula é:



Apresenta-se sob fórmula de agulhas brancas, crystallinas, soluveis em cem partes de agua, muito soluveis

no alcool e no ether, decompondo-se facilmente pelos acidos diluidos.

As suas soluções não dão pelo per-chloreto de ferro as reacções dos salicylatos.

As vantagens d'esta nova combinação resumem-se no seguinte:

A *aspirina* não tem as propriedades irritantes do acido salicylico sobre a mucosa estomacal; passa sem se decompor no estomago, sendo apenas em presença do succo intestinal que se decompõe, abandonando lentamente o seu acido salicylico.

E' o que explica a ausencia de phenomenos secundarios, quando se administra.

Só raramente produz zumbido d'ouvidos, e não occasiona dôres gastricas nem perdas d'appetite.

A dôse quotidiana é de 3 grammas, podendo ser administrada em agua assucarada.

(Bulletin Commercial)

Tannona

A *tannona* é um producto de condensação do tannino e da urotropina ou hexamethylena tetramina, correspondendo a sua composição a 87 % de tannino e 13 % de urotropina.

E' um pó trigueiro claro, leve, um tanto hygroscoptico, insipido, quasi insolúvel na agua, nos acidos diluidos, no alcool e no ether; mas dissolvendo-se lentamente nos alcalis diluidos.

A *tannona* é desdobrada no organismo, porque a urina dos doentes que tomam este medicamento dá, com a agua saturada de bromo, um precipitado amarello-alaranjado, que é característico da urotropina, — producto preconizado pelo dr. Schreiber em certas fórmulas de inflammação e de catarrho do intestino.

Prescreve-se a tannona em doses de 1 gramma, 3 a 4 vezes por dia, nos adultos; e de 0,^{gr}2 a 0,^{gr}5 nas creanças.

Valerianato de menthol

Validol

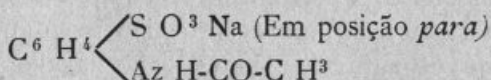
E' um liquido incolor, limpido, de consistencia xaroposa e cheiro aromatico agradavel. Possui um gosto levemente amargo; não tem o sabor acre e ardente do menthol, e é bem tolerado pelo estomago, pelle e mucosas.

Segundo o dr. Schwersenski a combinação chimica do menthol e do acido valerianico gosa da propriedade de dissolver quantidades consideraveis de menthol puro, privando esta ultima substancia de toda a acção irritante.

A solução a 30 % de menthol no valerianato de menthol, designada pelo nome de **validol**, é a que parece adaptar-se melhor aos usos medicos.

Administrado interiormente, varias vezes por dia, na dose de 10 a 15 gottas, em uma colher de vinho ou sobre um torrão d'assucar, o validol deverá ser um bom analeptico, principalmente nos casos de depressão proveniente da hysteria ou da neurasthenia. Parece ser tambem ser dotado de propriedades estomachicas e carminativas, e produzir bom resultado, por meio de pin-celagens, nas amygdalites e pharingites, assim como na desinfeção dos tegumentos.

Cosapirina



Este producto, que vem a ser, como vemos, um sulfoderivado do acetanilide— $C^6 H^5. Az H CO. CH^3$ —

apresenta-se sob fôrma de pó acinzentado, inodoro, de sabor levemente salgado, e muito solúvel na água. A sua solução é incolor; tomando a apparencia de amarello claro em soluto muito concentrado. A reacção é fracamente acida.

As suas propriedades therapeuticas antipyreticas são bastante energicas. Tem sobre o acetanilide ou antifebrina as seguintes vantagens:

E' mais solúvel na água, o que permite administral-a em solutos e em injeccões hypodermicas.

A sua acção, embora de pouca dura, produz-se rapidamente, e é mais inoffensiva que a da antifebrina. E', porém facil de remediar a pouca duração da acção physiologica da cosapirina, administrando-a em pequenas doses repetidas a miúdo.

Póde empregar-se em capsulas amylaceas, na dose de 0,8^{ra}25 a 2 grammas, nas 24 horas.

HYGIENE

Defesa contra a tuberculose

Agora que tanto se fala na tuberculose, n'esse terrivel morbo cuja letalidade está excedendo a de todas as doenças epidemicas e contagiosas reunidas, agora que, no parlamento, um dos mais distinctos ornamentos da classe medica portugueza acaba de levantar a sua voz auctorisada, reclamando providencias contra o desenvolvimento espantoso de tão medonho flagello, que parece comprazer-se em acompanhar o progresso dos povos civilisados, não virá, talvez, fóra de proposito a inserção das seguintes considerações, publicadas ul-

mamente pelo dr. E. Licéaga no *Buletin del consejo superior de salubridad*, do Mexico :

.....

A tuberculose é uma doença contagiosa. Esta proposição ficou demonstrada pelos memoraveis estudos de Villemin, desde 1865 a 1869.

Em 1882, porém, o celebre Roberto Koch, medico em Berlim, descobre o germen da tuberculose, o bacillo que tem o seu nome.

Os medicos de todos os paizes confirmam a descoberta, e são unanimes em demonstrar que a origem da doença é a mesma em todo o mundo, e que todas as manifestações que anteriormente se attribuiam á tísica e á escrofula são devidas á mesma causa.

Uma vez que a tuberculose é gerada por um miro-organismo, as afirmações de Villemin ficam sancionadas: as observações anteriores á nossa epocha e as experiencias multiplicadas de todos os observadores, em geral, ensinam o modo como se faz a transmissão da doença e põem-nos no caminho da prophylaxia.

As proposições que vão seguir-se têm sido confirmadas pela observação ou pela experiencia; e nós vamos tentar demonstral-as n'este momento, pois formam já a doutrina da tuberculose, universalmente adoptada:

1.º—O bacillo tuberculoso sahe do organismo humano ou do dos animaes, conduzido pelas excreções do apparelho respiratorio; menos frequentemente pelas do apparelho digestivo; em condições excepçionaes, mas bem definidas, pela secreção mamaria, e mais raras vezes pela via genital.

2.º—O germen tuberculoso penetra frequentemente no organismo humano pela via respiratoria; com menos frequencia pela via digestiva; mais raras vezes pela superficie das feridas e excepcionalmente pela via subcutanea.

3.º— O bacillo de Koch conserva a sua vitalidade durante muito tempo fóra do organismo.

A obscuridade e a humidade favorecem a sua existencia.

Ao passo que a luz do sol o mata em poucas horas, a luz diffusa necessita muitos dias para isso.

O melhor processo para o destruir é o fogo.

Uma temperatura de 65º,5 centigrados destrõe-o em dez minutos, e uma de 100º em dois; matando-o, portanto, a ebullicão prolongada. Um soluto d'acido phénico a 5 por cento tambem o destrõe, e bem assim um soluto formado por 20 grammas de sal commum, 2 grammas de bi-chloreto de mercurio e um litro d'agua.

A desecação, a putrefacção e o frio da neve não o destroem. Conserva-se indefinidamente nos escarros seccos. A influencia da luz tenue permite-lhe viver durante mezes dentro d'um quarto.

Se conhecemos, portanto, as vias por onde o germen sahe do organismo e aquellas por onde penetra, as condições de vida que lhe são favoraveis e as que o anniquillam, possuimos os elementos necessarios para evitar a sua propagação.

Na tísica pulmonar, que é a mais frequente das affecções tuberculosas, a secreção bronchica, o pus ou os detricos do tecido pulmonar ulcerado contêm os bacilos de Koch. Ao serem projectados pelo esforço da tosse podem ir d'encontro á mucosa buccal ou á nasal da pessoa que está ao alcance da projecção.

E' este um meio possivel d'infeccão.

Esses productos podem ficar na bocca do tuberculoso e podem contaminar ao beijar-se na bocca outra pessoa.

Estes meios de transmissão são menos frequentes do que o que vamos examinar.

O escarro que cahe no solo, na parede, nas alcatifas, nas colchas, nos moveis, nas roupas de cama, nos

lenços, nas roupas d'uso ou em qualquer outro objecto, secca-se: secco, reduz-se a pó, e os movimentos d'atmosfera produzidos ao varrer, ao sacudir os moveis, ou por qualquer outro mechanismo, misturam-no n'essa mesma atmosfera. Se uma pessoa predisposta absorve esses pós adquire logo a doença.

As regras mais triviaes de urbanidade ensinam que não se deve tossir em frente de outra pessoa; mas é indispensavel sancionar esta regra, recordando que a sua infracção póde expôr uma pessoa a adquirir a tuberculose.

O doente tuberculoso não deverá beijar ninguem na bocca.

Admittido o facto de que os escarros seccos contêm vivo o bacillo de Koch e de que se podem misturar na atmosfera onde respiram pessoas sãs, o ideal da prophylaxia seria o de impedir que os escarros se sequem.

Para pôr em pratica este ideal são precisos dois meios: um é fazer saber á pessoa que padece de tuberculose pulmonar que é um fóco de contagio; *mas sómente pelos productos da secreção e da excreção das vias respiratorias*; não pelo halito, nem pelo suor, nem pelo contacto.

Não é este o momento para discutir a maneira de revelar ao tuberculoso qual é a sua doença e o perigo a que expõe os seus semelhantes; mas sim para consignar o facto e para aconselhar aos medicos que, servindo-se de todos os recursos do seu tacto e da sua eloquencia e inspirando-se nos sentimentos da humanidade, de respeito e de benevolencia junto de seus enfermos, e tendo em conta o character de cada um d'elles, lhes communique com a maior prudencia e suavidade a situação em que se encontram, convencendo-os de que o conhecimento que adquirem da natureza da sua doença não só os libertará do remorso de prejudicar a outra pessoa, senão que lhes permitirá collaborar effizamente com o seu medico para a cura da sua doença.

E' indispensavel que o facultativo inspire ao doente a convicção de que a sua doença é curavel, se se submeter ao plano que se lhe propõe, e tem a constancia sufficiente para seguir um methodo de tratamento, que sempre é demorado e difficil, mas realisavel frequentemente.

E' impossivel traçar em poucas linhas a conducta que o medico deve seguir com respeito ao seu enfermo, em cada caso pàrticular; mas não se póde deixar de solicitar de todos os companheiros da profissão o seu concurso intelligente para realisar esta obra, em que tão directamente está interessada a humanidade.

O outro meio, que ao mesmo tempo se deverá empregar, é impedir que os escarros cheguem a seccar-se. Para o conseguir é preciso recommendar aos tuberculosos e ainda aos que o não são, isto é a toda a gente, que não cusпам ou escarrem no solo, nem nas paredes, nem nos moveis, nem nos vestidos, nem nas roupas de cama, nem sobre qualquer outro objecto.

Supposto que o perigo está nos escarros dos tuberculosos, bastaria aconselhar estes apenas a terem em vista estas precauções; mas como podem elles mesmo ignorar o motivo, como podem lastimar a distincção feita para elles, como em uma reunião de pessoas não se poderia fazer a recommendação a uns e a outros não, e como por ultimo taes recommendações não são mais do que regras de boa educação, é mais pratico aconselhar a toda a gente que não cuspa no solo, para evitar a possibilidade de que o façam os tuberculosos.

Mas como em alguma parte se ha de cuspir, aconselham-se os meios seguintes: multiplicar os escarradores nas habitações, nas escolas, no collegios, nos museus, nos quartéis, nos theatros, nas igrejas, nas officinas; em summa, em todos os logares de reunião. Este conselho, que é um recurso precioso para este objecto de hygiene, é por outro lado um preceito de cortezia, que é conveniente inculcar no publico. *(Continúa).*

Consultas medicas nas pharmacias

A direcção da Associação dos Medicos portuguezes conferenciou, no dia 3o de julho, com o sr. presidente do conselho, a quem entregou a seguinte representação sobre as consultas nas pharmacias:

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Em assembléa geral da Associação dos Medicos Portuguezes foi approvedo, por unanimidade, menos dois votos, o relatorio, junto, e foram approvedas por unanimidade as propostas que o acompanham, e que d'elle são a consequencia. No cumprimento do mandato alli recebido, vimos representar a v. ex.^a, sr. Ministro do Reino, para que o voto formulado pela nossa Associação tenha da parte de v. ex.^a, auctoridade competente no assumpto, a sancção que reclama.

Associação de classe, cumpre-nos, como dever iniludível, expressamente exarado nos nossos estatutos, velar pelo prestigio e dignidade da nossa profissão, que as consultas nas pharmacias, como o relatorio indica, e um inquerito official demonstraria, collocam n'uma situação precaria de inferioridade e desprestigio. Essas consultas encobrem, fóra de toda a duvida, na maioria dos casos, um negocio illicito, e representam a hypocrisia da caridade, exercida na doença, quando o ser humano desfallece, o que torna aquella hypocrisia por demais repugnante.

Não pretendem os medicos eximir-se a vêr e tratar enfermos de graça, quando necessitados ou indigentes. Que isto fique bem claramente entendido por v. ex.^a, e por toda a gente.

Aquí o declaramos do modo mais positivo e terminante, com a convicção intima e profunda de que toda

a classe nos ouve e acompanha, e de que está prompta a continuar, realisando nos actos, o que nós aqui garantimos por este unico meio da palavra.

Dia a dia a profissão impõe á nossa classe o exercicio constante da caridade na prestação de serviços gratuitos. Isto entrou nos nossos habitos. E' um dever moral que se cumpre, quasi como se realisa uma funcção organica, como se fosse independente da vontade, reflexamente, n'um automatismo que a hereditariedade accumulada tivesse fixado para sempre.

Dispensamos o agradecimento, mas temos direito de exigir que, por incidente ao menos, se constate o facto.

No que insistimos é em ficar bem patente a disposição em que estamos de continuar como até aqui a tratar os pobres de graça.

Isto posto, vimos pedir ao governo que nos dê os meios de podermos exercer a caridade das consultas, sem intervenção de terceiros interessados no caso.

Não é das nossas atribuições substituir-nos ao Governo, apresentam-lhe já feito e prompto a funcionar, um plano completo d'assistencia publica, que regulamentasse os serviços medicos; mas quer-nos parecer que, se não melhores, serviços eguaes aos prestados nas actuaes consultas, se poderiam conseguir, cumprindo-se rigorosamente as leis existentes por parte dos funcionarios respectivos.

Se ha desfallecimentos, se as leis ou os regulamentos não se cumprem, que os delinquentes sejam castigados. Quem nomeia demitte, quando ha motivo justo e razão que chegue. E as vagas não estariam muito tempo á espera de occupantes.

Quanto ás consultas das associações de soccoros mutuos, a proposta n.º 2 indica como poderiam ser substituidas na independencia das pharmacias.

Os alvires que apresentamos, com o unico fim de provar que não nos escusamos ao trabalho gratuito, ou

outros que o governo considere melhores, tudo é preferível á situação creada pelos abusos actuaes, e contra a qual representamos a favor da dignidade professional dos medicos, e com o applauso, estamos certos, da classe pharmaceutica, a quem fazemos a completa justiça de acreditar que se não solidarisa com os culpados, sejam elles legião.

N'estes termos, provado que se as consultas a pobres são indispensaveis, esse facto não obriga a que se dêem nas pharmacias, o que, por excepção escandalosa, o nosso paiz é o unico a consentir, a direcção da Associação dos medicos portuguezes vem respeitosa e pedira a v. ex.^a se sirva acabar com o abuso que denunciámos, tomando as medidas que o caso comporte.

Pode v. ex.^a contar para este effeito com o altruismo da classe, que se não consentiria, por obrigação, medidas que resuscitassem as obrigações feudaes d'impostos de trabalho, tem a elevação moral necessaria para espontaneamente exercer a caridade das consultas gratuitas, quando o Estado lhe forneça as condições materiaes necessarias para a pratica d'uma virtude, espontaneamente exercida e livremente consentida.

O que nós, acima de tudo, queremos é que fique intangivel a dignidade d'uma profissão, que comprehendendo, como nenhuma outra, a solidariedade humana, e se esforce pelo bem, e não desfallece no trabalho.

Publicamos tambem as propostas, que se encontram no relatorio, a que se refere a representação.

Proposta n.º 1

Que a Direcção da Associação dos Medicos Portuguezes represente aos poderes publicos fundando-se na materia d'este relatorio e pedindo que se decreta:

a) Proibição absoluta de consultas medicas ou quaesquer outros serviços clinicos remunerados ou gratuitos, publicos ou par-

ticulares, prestados d'um modo regular ou irregular, em pharmacias ou suas dependencias por facultativos clinicos;

Que essa prohibição se extenda a laboratorios chimicos, drogarias e a todos os estabelecimentos que vendam agentes therapeuticos ou ás dependencias dos mesmos estabelecimentos, que tenham communicação interior ou especial com aquelles;

Que a mesma prohibição abranja igualmente estabelecimentos d'outros generos ou dependencia dos mesmos, em que por qualquer titulo intervenham proprietarios de pharmacias, pharmaceuticos, droguistas ou seus empregados, e a casa de residencia permanente ou temporaria (ou suas dependencias) de todos aquelles individuos;

b) Que nas provincias, nas freguezias e logares, onde os facultativos de partido não residam e tenham de dar consultas, sejam as respectivas camaras municipaes obrigadas a fornecer-lhes consultorios nas condições acima estatuidas;

c) Que nenhum pretexto sirva — á excepção d'um caso d'urgencia de soccorros medicos — para manter ou justificar as consultas, etc., nas pharmacias, quer o systema medico usado n'ellas seja dos já conhecidos, quer dos que, possivelmente, venham mais tarde a crear-se;

d) Que o Governo não accete a allegação de que as consultas nas pharmacias são exclusivamente destinadas a socios d'associações de soccorros mutuos ou a protegidos de instituições de beneficencia ou de qualquer outro genero;

e) Que n'um prazo curto o Governo determine que as associações de soccorros mutuos e instituições de beneficencia estabeleçam consultorios com os requisitos prescriptos, exceptuando-se, é claro, aquellas corporações cujos facultativos prestem os serviços clinicos nos seus consultorios.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Proposta n.º 2

a) Que, afim de elucidar e orientar no bom sentido os interesses, a representação dirigida ao Governo (prop. n.º 1) seja profusamente distribuida pelos medicos, corporações de soccorros mutuos e de beneficencia, do continente e ilhas adjacentes.

b) Que a Direcção da Associação dos Medicos Portuguezes envie uma circular ás associações de soccorros mutuos e congêneres, afim de desfazer com antecipaçào a resistencia que hão de oppor ao paragrapho e, da proposta n.º 1, explanando-lhes as vantagens que para a prosperidade das associações e bem individual dos associados provirá da adopção d'aquella proposta e suggerin-

do-lhes o alvitre de modificarem a sua organização, de restringirem as suas areas clinicas e de, quando persistam em ter diversas areas clinicas e n'ellas as respectivas consultas, estabelecerem, d'accordo com outras associações, consultorios communs nas condições da proposta n.º 1, com empregado commum para o expediente dos bilhetes de consulta, partes de doença, papeletas e serviço de consultorio, o que lhes dará uma despesa insignificante, de resto bem compensada.

Proposta n.º 3

Afim de educar o publico e convencil-o de que não fica prejudicado com a supressão das consultas medicas gratuitas nas pharmacias, a Associação dos Medicos Portuguezes fará annuncios e fixará avisos em logares publicos, administrações de concelho e bairro, commissariados e esquadras de policia, estações da guarda municipal, regedorias, adros de igrejas, etc., etc., indicando onde se encontrarão soccorros medicos gratuitos.

Em relação a Lisboa, esses avisos, com toda a clareza e minucia, farão sciente o publico de quando e onde pôde recorrer aos serviços clinicos gratuitos:

- a) dos subdelegados de saude de Lisboa;
- b) dos medicos da Misericordia de Lisboa;
- c) dos hospitaes civis e respectivas consultas externas, dispensarios; instituições de beneficencia, etc.;
- d) dos medicos socios da Associação dos Medicos Portuguezes que queiram prestar estes serviços em seus consultorios.

Proposta n.º 4

Fica auctorizada a Direcção da Associação dos Medicos Portuguezes a tratar com as auctoridades e estações encarregadas de velar pela saude publica, camara municipal, concelho geral de beneficencia, para que ellas facultem aos socios d'esta Associação, que por seu intermedio requirem a permissão de darem consultas gratuitas a pobres nos postos de soccorros medicos, que por ventura venham a estabelecer-se.

Proposta n.º 5

E' encarregada a Direcção da Associação dos Medicos Portuguezes de publicar em janeiro e julho de cada anno a relação dos socio d'esta Associação por areas, suas residencias, seus consul-

torios e horas das consultas gratuitas para pobres, podendo esta nota acompanhar os annuncios e avisos de que resa a proposta n.º 3.

Lisboa e Associação dos Medicos Portuguezes, em 3o de junho de 1899.

Miguel Bombarda.

Augusto de Vasconcellos.

Manoel Antonio Moreira Junior.

Joaquim de Mattos Chaves.

Francisco dos Reis Stromp.

Francisco Esteves da Fonseca.

Ernesto Farinha (relator).

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1900

Relação dos expositores pharmaceuticos inscriptos

A. Ferreira, em Commandita — Lisboa — Sinapis-mos.

Alfredo da Silva Machado e Emilio Fragoso — Lisboa — Medicamentos especializados.

Antonio Augusto Louro — Seixal — Elixir anti-febril Louro.

Antonio Carvalho da Fonseca — Lisboa — Preparados chimicos e pharmaceuticos.

Antonio Chainça — Almeirim — Productos pharmaceuticos.

Antonio Epiphanio da França — Alcobaça — Productos pharmaceuticos.

Antonio Feliciano da Conceição Ribeiro Junior — Lisboa — Productos pharmaceuticos.

Antonio da Silva Tavares — Lisboa — Depurativo e phosphatina Tavares.

Candido Augusto da Encarnação Santos — Lisboa — Gaduina.

Carreiro & Tavares—Lisboa—Vesicatorios e adhesivo.

F. Freire d'Andrade & Irmão—Lisboa—Productos pharmaceuticos.

Ferreira & Fazenda—Lisboa—Capsulas gelatinosas.

Francisco Antonio Lopes—Lisboa—Hostias amylaceas.

Francisco José da Costa—Lisboa—Preparados pharmaceuticos.

João José da Costa—Lisboa—Cafés, chocolates e xaropes medicinaes.

João José Machado—Lisboa—Preparados pharmaceuticos.

Joaquim Duarte Ferreira—Lisboa—Mostarda em folhas para sinapismos.

Joaquim José Caetano Castella—Lisboa—Confeitos e granulos medicinaes.

Joaquim José de Miranda Sarmiento—Lisboa—Preparados chimicos e pharmaceuticos.

Joaquim Simões Serra—Lisboa—Confeitos medicinaes.

José Alves Leite—Lisboa—Vinhos e pastilhas medicinaes.

José da Costa Fragoso—Lisboa—Preparados pharmaceuticos.

José Maria de Miranda—Torres Vedras—Productos pharmaceuticos.

José Pedro Xavier Rodrigão—Castello Branco—Productos pharmaceuticos.

José de Mello Alves Brandão—Oliveira do Hospital—Productos pharmaceuticos.

José Reya Campos—Lisboa—Hostias amylaceas.

Luiz Pinto Leão d'Oliveira—Lisboa—Preparados pharmaceuticos.

M. Nazareth & Irmão—Coimbra—Preparados pharmaceuticos.

Macedo & Fonseca—Lisboa—Preparados pharmaceuticos.

Manuel Pereira Guimarães—Lisboa—Preparados pharmaceuticos.

Manuel dos Santos Pereira Brazão—Cintra—Preparados pharmaceuticos.

Manuel Vicente de Jesus & Filho—Lisboa—Pilulas de proto—iodeto de ferro.

Mattos Miranda—Lisboa—Especialidades pharmaceuticas.

Paulo Gomes d'Amorim—Lisboa—Especialidades pharmaceuticas.

Pereira & Sylvano—Lisboa—Productos pharmaceuticos.

VARIÉDADES

As chuvas em diferentes pontos do globo

Pelas médias dos diferentes observatorios metereologicos vê-se que de todos os paizes do mundo são os paizes da America do Sul, e entre estes os do lado do Pacifico, os que recebem durante o anno maior quantidade de chuvas. Regula ahi por 1:670 millimetros a média annual de aguas pluviaes. Ha regiões, como em Valdivia, no Chile, onde chove todo o anno.

Depois da America do Sul é a Africa que recebe maior quantidade de aguas da chuva, 825 millimetros, seguindo-se a America do Norte com 730, a Europa 730, a Asia 533 e a Australia 520 millimetros.

Calcula-se que o Oceano Atlantico, comprehendendo o Mediterraneo e o Baltico, recebem das chuvas, todos os annos, uma média de 57.000:000 de metros cubicos

de agua, emquanto que o Pacifico recebe 20.000:000, o Mar das Indias 18.000:000 e o Oceano Glacial 9.000:000.

As chuvas e as neves reunidas dariam a toda a superficie terrestre 122.000:000 de metros cubicos de agua. Sobre esta enorme quantidade 25.000:000 de metros cubicos se exgotariam para o mar, pelos rios.

Calcula-se que para encher com agua dos rios, sómente, todo o espaço occupado pelos Oceanos seriam necessarios 45:000 annos.

(Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa.)



Inconvenientes dos dentes artificiaes

Segundo o *British Medical Journal*, diz o *Réportoire de Pharmacie*, o dr. Simpson, medico americano, é de opinião que o uso dos dentes artificiaes é mais desfavoravel do que util ás pessoas edosas, visto que esses dentes lhes permitem comer carne. Se os dentes cahem naturalmente n'uma certa idade, é porque a natureza entende que n'esse momento da nossa vida, não devemos nutrir-nos senão de vegetaes.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Dr. Joaquim José Alves

Este nosso presado collega, e illustre director da commissão de chimica, acaba de partir para o estrangeiro com sua ex.^{ma} esposa.

Tencionam s. ex.^{as} visitar a Suissa e Italia, onde já teem estado por differentes vezes, esperando regressar por todo o mez de setembro.

Desejamos-lhes excellente viagem.

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Resumo da conta geral de receita e despesa do anno economico de 1898 a 1899

RECEITA		
Saldo em cofre em 1 de julho de 1898.	10:000\$000	119\$373
Quotas dos socios contribuintes...	—\$—	878\$100
Diplomas.....	—\$—	22\$000
Juros de inscrições.....	—\$—	210\$000
Assignaturas do jornal.....	—\$—	10\$510
Annuncios publicados no jornal...	—\$—	4\$330
Analyses chimicas.....	—\$—	10\$000
	10:000\$000	1:254\$313
DESPESA		
Impressão do jornal.....	—\$—	191\$500
Encadernação de livros da bibliotheca.....	—\$—	1\$660
Renda da casa.....	—\$—	200\$000
Contribuições e seguro de mobilia e utensilios.....	—\$—	30\$306
Illuminação e limpeza da casa da Sociedade.....	—\$—	28\$715
Ordenado ao escripturario.....	—\$—	120\$000
Dito ao continuo.....	—\$—	192\$000
Portes de jornaes, avisos e correspondencias.....	—\$—	40\$555
Despeza com a cobrança de quotas pelo correio.....	—\$—	14\$700
Impressos e despesas d'expediente..	—\$—	75\$785
Concerto de moveis e utensilios..	—\$—	7\$970
Diversas despesas miudas.....	—\$—	21\$170
Ditas extraordinarias.....	—\$—	105\$135
Saldo para o anno economico seguinte.....	—\$—	1:029\$496
	10:000\$000	224\$817
	10:000\$000	1:254\$313

Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 3o de junho de 1899.

O 1.º Secretario — *Francisco de Carvalho.*

O Vice-thesoureiro — *Francisco Maria Nogueira.*

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 11 DE JULHO DE 1899

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.: Francisco de Carvalho, João José de Sousa Telles, José Bento Coelho de Jesus, João Mendes Carreiro, Alberto da Costa Veiga, João Carlos Alberto da Costa Gomes, João Francisco de Jesus e Antonio Cesario d'Almeida Alves.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa;—*Aurora do Cavado*, de Lisboa;—*A Pharmacia Moderna*, de Porto;—*Coimbra Medica*, de Coimbra;—*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona;—*Cronica Medica Mexicana*, do Mexico;—*Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do Mexico;—*Le Mois Medico Chirurgical*, de Paris.

Deu tambem conta da seguinte correspondencia:

1.º—Officio do sr. dr. Costa Simões, agradecendo á Sociedade as manifestações de louvor, que lhe foram prestadas quando offereceu o seu livro intitulado—*A justa apreciação d'uma demissão injusta*.

2.º—Officio da Sociedade de Geographia, offerecendo um livro commemorativo da descoberta da India—*Frei Gonçalo Velho, Deuses de Góá*.

Resolveu-se que se agradecesse.

3.º—Officio do sr. Bernardo Dias, sobre exercicio profissional.

Ácerca d'este officio usaram da palavra os srs. Alto Veiga, Costa Gomes, Francisco de Jesus, Carreiro e 1.º secretario, que propoz e foi approvedo que se nomeasse uma commissão para estudar o assumpto, ficando esta composta dos srs. Costa Gomes, Carreiro e Bernardo Dias.

Sobre o mesmo assumpto ainda o sr. Sousa Telles lembrou que, por ser melindroso e importante, deve, qualquer resolução da commissão, ser reforçada pela opinião da Associação dos Advogados, pelo que lhe parecia conveniente que a Sociedade a consultasse.

O 2.º secretario reclamou contra as verbas inclusas nas despesas da carta de pharmaceutico pela escola de Lisboa, e pediu que a Sociedade representasse ao Conselho da Escola Medica a tal respeito.

Em seguida o sr. Sousa Telles leu o parecer da commissão encarregada de apreciar um livro de botanica com os aditamentos propostos pelo sr. Carvalho da Fonseca.

Terminada a leitura, todos os socio presentes dirigiram palavras de louvor á commissão e especialmente ao relator, sr. Sousa Telles, por tão bem elaborado documento, que mais uma vez vem confirmar os creditos de que s. ex.ª gosa.

Posto á votação o parecer foi unanimemente approvedo.

O sr. Sousa Telles pediu a palavra para agradecer as manifestações de que foi alvo.

Teve 1.ª leitura uma proposta, para admissão de socio, do sr. Ribeiro Junior, de Carnide.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

O 2.º SECRETARIO

Almeida Alves.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 21 DE JULHO DE 1899

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.:— José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio C. d'Almeida Alves, Domingos Francisco da Silva Nogueira, João Mendes Carreiro, Alberto da Costa Veiga, Joaquim Alves

Christovão Pinheiro, Felisberto Augusto Lopes, Philippe Valladas Preto, Bernardo Dias, Augusto Simões de Abreu, José Augusto Pancada, Julio de Sousa, Antonio Carvalho da Fonseca, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Aurelio Leonardo do Rego, Manuel Valente Serrano e Antonio Eduardo Guerreiro da Costa.

Aberta a sessão foi lida a acta de 4 de julho, que foi approvada.

O sr. 1.^o secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes :

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa;—*Aurora do Cava-do*, de Lisboa;—*Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa;—*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa;—*Revista Militar*, de Lisboa;—*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa;—*O Instituto*, de Coimbra;—*Coimbra Medica*, de Coimbra;—*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona;—*Revista Cientifica Profissional*, de Moncada.

Lida a correspondencia, usou da palavra o sr. Presidente, que elogiou a maneira levantada como o sr. Conde do Restello defendeu a classe das insinuações feitas por um membro do Parlamento, e o modo como provou a necessidade do sr. Ministro do Reino reformar o ensino pharmaceutico, promettendo não largar o assumpto.

O sr. Simões d'Abreu acompanha o sr. Presidente na manifestação ao sr. Conde do Restello, e pede que uma commissão vá participar ao illustre consocio a resolução da Sociedade.

Foi approvado.

Em seguida o sr. Domingos Francisco Nogueira leu o parecer da Commissão revisora de contas, que foi approvado em todas as suas conclusões.

Posta á votação a proposta do sr. Ribeiro Junior, foi approvado socio por unanimidade, o sr. José Henriques da Silva, de Pero Pinheiro.

Tiveram primeira leitura duas propostas dos srs. Philippe Valladas Preto e João José da Costa, para a admissão de dois socios effectivos.

Para antes d'encerrar a sessão pediu a palavra o sr. Simões d'Abreu, que disse congratular-se com a opinião da Associação dos Medicos, que de certo modo vem secundar uma proposta, que elle orador e o sr. Francisco de Carvalho haviam apresentado em 1895, para que fossem prohibidas as consultas nas pharmacias. Não leu ainda o relatorio da Associação dos Medicos; mas pelo que lhe disseram entende dever protestar contra as palavras injuriosas que elle contem para a classe pharmaceutica.

O sr. Alberto Veiga protesta igualmente contra a redacção do parecer, que julga aviltante para a classe, embora acompanhe a Associação dos Medicos na sua reclamação, como provou quando se discutiu a proposta dos srs. Simões e Carvalho.

O sr. Nogueira, que em principio é favoravel á prohibição das consultas nas pharmacias, entende que ellas não podem deixar d'existir, por a assistencia medica não estar á altura de satisfazer as exigencias do publico.

Usaram ainda da palavra os srs. Costa Gomes, Carreiro, Pinheiro, Carvalho da Fonseca e 1.º secretario, que protestaram igualmente contra as palavras vexatorias para a classe, contidas no relatorio da Associação dos Medicos, e contra a asserção de que são immoraes as consultas nas pharmacias. Que, se ha abusos, peçam ás auctoridades que os cohibam.

Não havendo mais oradores inscriptos, o sr. Presidente encerrou a sessão, eram 11 horas e meia da noite.

O 2.º Secretario

Almeida Alves.

Parecer da Comissão Revisora de Contas

Senhores :

A vossa comissão revisora de contas, eleita em sessão d'esta Sociedade, vem hoje apresentar-vos o resultado dos seus trabalhos.

Examinámos com o maior cuidado todos os documentos de receita e despesa do anno economico de 1898 a 1899, e encontrámos tudo devidamente escripturado, bem como os respectivos livros—caixa e livro de fundos; sendo a receita total de 1:254.7312 réis e a despesa de 1:029.7496 réis, ficando um saldo de 224.7817 réis para o anno economico de 1899 a 1900.

A vossa comissão tem o prazer de vos annunciar que a receita de quotas d'este anno economico, foi de 878.7100 réis; isto é, mais 401.7100 réis do que o anno economico anterior.

A vossa comissão propõe :

1.º que aproveis as contas do anno economico de 1898 e 1899;

2.º que aproveis um voto de louvor a todos os membros do conselho administrativo, pelo seu zelo e muita dedicação pela Sociedade;

3.º que aproveis igualmente um voto de louvor aos nossos empregados.

Sala das sessões da comissão em 20 de julho de 1899.

Domingos Francisco da Silva Nogueira.

Filippe Valladas Preto.

João Carlos Alberto da Costa Gomes.

Acta da Sessão Solemne anniversaria do 64.º anno
da Sociedade Phamaceutica Lusitana

PRESIDENCIA DO SR. COELHO DE JESUS

Aos 24 de julho de 1899, achando-se na sala bastantes socios benemeritos, honorarios e effectivos, o sr. Presidente abriu a SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA e convidou o segundo secretario Antonio Cesario d'Almeida Alves a fazer a leitura do seguinte:

Alterações ocorridas no quadro da Sociedade
Pharmaceutica Lusitana durante o 64.º anno
da sua instituição

Foram admittidos

Para a classe de Effectivos

Abilio Raul Frazão, Lisboa.
José Abilio Ferreira Junior, idem.
José Nunes, idem.
Manuel Perez, idem.
Manuel Thiago Henriques Delgado, idem.
Pedro Augusto Ferreira da Silva, idem.

Para a classe de Correspondentes Nacionaes

Annibal Dias Saraiva, Móra
Antonio Duarte Maneira, Aldêa Gallega.
Francisco Lucio Fagundes Junior, Calheta de S. Jorge.
João Mendes da Fonseca, Beja.
José Ignacio, S. Thomé.
Manuel Alexandre, Faro.

Pediram a demissão

Honorarios Nacionaes

Emilo Manuel Fragoso, Lisboa.
Pedro Fernandes da Cunha, idem.

Correspondentes Nacionaes

Antonio Augusto Franco, Estremoz,
 Antonio Augusto Louro, Seixal.
 Antonio José Pereira Martins, Guimarães.
 Dr. Antonio Ruivo de Figueiredo, Luso.
 Eduardo de Campos, Gouveia.
 Francisco José Pereira, Cartaxo.
 José Bernardo Taveira da Silva, S. João da Pes-
 queira.

**Eliminados por deliberação da Sociedade
 de 22 de julho de 1898**

Effectivos

Antonio José Alves Junior, Lisboa.
 José da Costa Fragoso, idem.

Correspondentes Nacionaes

Adriano Ruivo de Figueiredo, Pedreira do Baião.
 Agostinho Ferreira Chaves, Faro.
 Antonio da Costa Pinto, Porto de Moz.
 Antonio Joaquim de Carvalho, Penafiel.
 Arthur Gaspar Madeira, Moçambique.
 Domingos José Leite da Silva, Soutello.
 Joaquim da Costa Portella, Villa Nova de Gaya.
 José Luiz Pipa Junior, Braga.

Falleceram*Honorarios Nacionaes*

Agostinho da Silva Vieira, Porto.
 Visconde de Pereira e Cunha Lisboa.

Honorario Extrangeiro

Mr. Norbert Gille, Bruxellas.

Correspondentes Nacionaes

Antonio Rodrigues Pacheco, Almodovar.
 Augusto Maximo da Veiga, Rio de Janeiro.
 David Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
 Francisco Bernardo de Sousa, Alpedriz.
 Manuel Mendes Lopes, Cezimbra.

Resumo*Ficaram existindo:*

Protector.....	1
Benemeritos.....	15
Honorarios Nacionaes.....	29
Honorarios Extranjeiros.....	30
Effectivos.....	177
Correspondentes Nacionaes.....	247
Correspondentes Extranjeiros.....	31
Total.....	530

Em seguida foi concedida a palavra ao 1.º secretario, Francisco de Carvalho, que deu conta do seguinte:

PREMIO JOSÉ DIONYSIO CORREA

Fundado no quinquagesimo anno da instituicao da Sociedade

Programma de concurso

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do § 8.º do art. 25.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias, o seguinte programma para o concurso, que ha de ser julgado no proximo anno.

*Memoria sobre qualquer questão de pharmacia,
ou sobre assumpto de interesse profissional*

CONDIÇÕES

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de *Membro benemerito*, acompanhado de um *bonus* de cinquenta mil réis, ao premiado em primeiro logar.

No diploma de *Membro honorario* aos que se seguirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias, que vierem a concurso, serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao 1.º Secretario da Sociedade, por todo o mez d'abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario, a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigrapha declarada no exterior da carta.

As memorias, que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para este fim approvadas pela Sociedade, e além d'isso serão impressas e publicadas na colleção, que terá por titulo *Memorias ad Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade n'este programma.

Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Phar- maceutica Lusitana durante o sexa- gesimo quarto anno.

- Ex.^{mo} Sr. Alberto da Costa Veiga, de Lisboa.
 » » Alfredo Pereira, de Rio Tinto.
 » » Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de
 Coimbra.
 » » Dr. Augusto Antonio da Rocha, de Coim-
 bra.
 » » Aureliano José Santos Viegas, de Coimbra.
 » » Dr. Eduardo Augusto Motta, de Lisboa.
 » » João Ferreira da Silva, de Lisboa.
 » » Dr. Joaquim José Alves, de Lisboa.
 » » Dr. José Antonio Serrano, de Lisboa.
 » » Dr. Julio de Sande Saccadura Botte, de
 Coimbra.
 » » Luiz d'Almeida, de Tocha.
 » » Vicente José de Seïça e Charles Lepierre,
 de Coimbra.

Commissão executiva do centenario do descobrimento
da India.

Consejo superior de salubridad, do México.

Huitième congrès international de pharmacie, de Bru-
xellas.

Real Associação Central da Agricultura Portugueza,
de Lisboa.

Smithsonian Institution, de Washington.

Sociedade de Geographia, de Lisboa.

Redacções dos seguintes jornaes :

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lis-
boa.

- Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa.
Medicina Contemporanea, de Lisboa.
Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.
Revista Militar, de Lisboa.
Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa.
Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.
Archivo Rural, de Lisboa.
Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.
Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto.
A Dosimetria, do Porto.
A Medicina Moderna, do Porto.
Revista de sciencias naturaes e sociaes, do Porto.
Archivo Pharmaceutico, do Porto.
A Aurora do Cavado, de Lisboa.
Boletim da Sociedade Broteriana, de Coimbra.
O Instituto, de Coimbra.
Coimbra Medica, de Coimbra.
Chimica Pharmaceutica, do Porto.
A União, de Angra do Heroismo.
El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.
Gaceta Sanitaria, de Barcelona.
Revista Cientifica Profesional, de Moncada, (Barcelona).
Crónica de Ciencias Médicas de Filipinas, de Manila.
Gaceta Médica, do Mexico.
La Farmácia, do Mexico.
Anales del Instituto Médico Nacional, do Mexico.
Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.
Cronica Médica Mexicana, do Mexico.
Revue de bibliographie médicale, de Paris.
La Presse Médicale Belge, de Bruxellas.

Le mois médico-chirurgical, de Paris.
Modern Medicine and Bacteriological Review, de Michigan.

Finalmente o sr. Presidente leu o seguinte discurso-relatorio :

Senhores :

Achamo-nos aqui reunidos, a fim de commemorar uma data gloriosa para a pharmacia portugueza.

Faz hoje precisamente 64 annos que os pharmaceuticos de Lisboa, em numero de 38, se reuniram na pharmacia do Hospital de S. José, a convite do nosso chorado Presidente honorario José Dionysio Correia, para-organisarem uma associação pharmaceutica, o que levaram a effeito, lavrando este senhor o auto da instalação, que todos os pharmaceuticos presentes assignaram. Este documento acha-se guardado no archivo da nossa Sociedade.

O nome que então lhe deram foi : *Sociedade Pharmaceutica de Lisboa*, conservando-o até maio de 1838, passando depois a ter a denominação, que ainda hoje conserva, de *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*.

Dos trinta e oito benemeritos, que assignaram o auto, apenas existe o nosso venerando consocio, sr. Antonio Ignacio d'Avellar.

E' pena que a vida do homem seja tão curta que, n'este lapso de tempo, nos prive da convivencia de tão illustres collegas a quem nós tanto devemos. Se não fossem elles, não estaríamos agora n'este agradável convivio, e não teríamos tambem a historia da nossa Sociedade, que nos é extremamente agradável. Quando compulsamos os seus annaes, vê-se alli a importancia que tem tido, mormente nos seus primeiros tempos, pelos muitos trabalhos analyticos prestados ao Estado e á Camara Municipal de Lisboa.

Estes trabalhos, como sabeis, mereceram dos governos repetidas portarias de louvor e da Camara officios de agradecimento, que muito a honram.

Depois de haver recordado com prazer estes factos gloriosos da historia da nossa Sociedade, cumpre-me agora, pelas disposições do regulamento interno, fazer a narração do que se tem passado durante o anno, que termina hoje.

Serei breve, porque se algum de vós quizer saber desenvolvidamente tudo, o que aqui se tem passado, tem elementos muito melhores para o fazer, folheando as actas das sessões, e não n'um trabalho d'esta ordem, que não admite grandes considerações nem minudencias, que fatigariam inutilmente a assembléa.

Vou, pois satisfazer este dever pela melhor forma que possa, esperando da benevolencia de todos que me revelarão as faltas que encontrarem.

Ensino pharmaceutico

Disse eu, na sessão solemne do anno passado :

«Este estado de cousas, com respeito á pharmacia, não pôde continuar nem tem desculpa; a reforma impõe-se, e os governos hão de vêr-se na necessidade de a promulgar, quando se converterem, porque, creio, ainda o não estão, de que, o que se dá antre nós, envergonha-nos aos olhos das nações cultas, como por diversas vezes tem sido dito por quem é verdadeiramente amigo da nossa classe, e do progresso scientifico do paiz. E digo que será decretada algum dia, porque, como o nosso pedido é legitimo, não devemos desistir e antes redobrar de actividade, aproveitando todos os bons ensejos e boas vontades, que os ha e muitos, para nos ajudarem na nossa tão sýmpatica causa».

Confirmou-se a minha affirmativa; temos muito quem nos ajude, mas o que é preciso, é que se aproveitem as boas disposições de todos.

Em janeiro d'este anno o sr. conselheiro José Luciano de Castro expediu uma portaria aos estabelecimentos

de ensino superior do paiz, para indicarem as alterações que intendam por convenientes fazer nos diversos cursos.

Não se esqueceu da pharmacia, porque n'esse documento recommendava que a Universidade e as Escolas-Medico-cirurgicas de Lisboa e Porto dessem a sua opinião sobre a criação d'um curso superior de pharmacia e sua localização. Logo que sahiu esta portaria dirigiu-se-nos o Centro Pharmaceutico Portuguez, participando-nos que, na sua sessão de 5 de janeiro, resolvera dirigir-se á Escola Medica do Porto, instando para que seja proposto ao governo o projecto de ensino, elaborado pela commissão official de 1890, modificado, quanto ao curso secundario, com a actual organização dos lyceus, e quanto ao tempo de pratica de pharmacia, que deve ser de cinco annos em vez de tres; e n'este sentido dirigiu-se tambem ao parlamento e ao governo, reforçando a iniciativa do sr. ministro do Reino. A direcção da Centro Pharmaceutico Portuguez, antes de se dirigir á Escola Medica do Porto, e de representar ao governo, desejou saber se a nossa Sociedade estava d'accordo com esta resolução, para do mesmo modo a secundar perante a Escola-Medica de Lisboa e o governo, afim de se caminhar em boa harmonia, evitando discrepancias de opiniões e perda de tempo, que tanto podem prejudicar a classe pharmaceutica nas suas justas aspirações.

Este officio foi recebido com grande satisfação pela Sociedade, em sessão de 31 de janeiro d'este anno, que approvou a indicação do Centro, representando em seguida á Escola-Medico-Cirurgica de Lisboa no sentido referido. No pedido da Sociedade indicava-se que em logar de tres annos de pratica fossem quatro, como já anteriormente se havia approvado, o que se participou ao Centro.

Tambem se disse ao Centro que, a Sociedade jul-

gava mais conveniente que as representações ao governo e ao parlamento fossem depois das respostas da Universidade e das Escolas, com o que o Centro concordou.

Aguardavamos, pois as respostas das Escolas ao governo quando na Camara dos dignos pares, em 12 d'este mez, o sr. Oliveira Monteiro se referiu á necessidade de reformar o ensino de pharmacia, acompanhando esta sua opinião de algumas considerações, a que respondeu o sr. Conde do Restello.

Este digno par, em resposta ao sr. conselheiro José Luciano de Castro, que prometteu nomear uma comissão para estudar o assumpto e apresentar um projecto de reforma do ensino pharmaceutico, se até janeiro a Universidade e as Escolas Medicas não tiverem respondido, disse que folgava com a resposta dada ao sr. Oliveira Monteiro e prometteu de janeiro em diante não deixar passar um unico dia sem lembrar a promessa do sr. Ministro do Reino. Ainda o sr. Conde do Restello, para aproveitar a boa disposição do sr. conselheiro José Luciano de Castro, apresentou na sessão immediata de 15 de julho os projectos de reforma do ensino pharmaceutico e do exercicio da pharmacia de 1890, que foram accites pela camara e enviados ás comissões respectivas.

O projecto de exercicio é tambem muito importante, e se se convertesse em lei seria de grande vantagem para a classe.

Vemos por tudo isto, que não têm sido inúteis os esforços empregados pela Sociedade, para conseguir o seu tão desejado fim, e que, o que se tem dito, vae callando no animo de todos, que se interessam pelo ensino.

Temos tido muitas promessas de ministros e creio que têm sido todas nas melhores intenções de nos servirem; mas por circumstancias imprevistas não têm passado de bons desejos e simples promessas feitas ás

commissões da Sociedade Pharmaceutica nos gabinetes dos ministros.

Agora o caso muda extraordinariamente. Não foi o ministro a sós com as commissões; foi em pleno parlamento que o sr. Presidente do conselho de ministros concordou com a grande necessidade da reforma do ensino da pharmacia e prometeu não descurar do assumpto, havendo portanto bem fundadas esperanças de alguma cousa se fazer d'esta vez em nosso favor. Também, se nada conseguirmos agora, não sei quando será.

Depois das coisas estarem n'este pé, o que nos cumpre é esperar até janeiro e então redobramos, como já disse, de actividade e aproveitarmos as boas disposições de todos.

Exercício da pharmacia

Os pharmaceuticos pelos variadissimos assumptos de que têm de tratar, encontram na sua pratica difficuldades, que precisam de esclarecer, e n'este sentido se têm dirigido á Sociedade, que a todos tem attendido.

Assim:

A Sociedade, a pedido do sr. Diniz Gomes, de Ilhavo, dirigiu-se por officio ao sr. Governador Civil de Aveiro, reclamando contra a illegalidade d'uma phamacia existente n'aquella villa, tendo a satisfação de receber em resposta um officio do referido magistrado, em que participava que tinha feito cessar aquella illegalidade.

—Egual reclamação fez ao sr. Governador Civil de Vianna do Castello, a pedido do nosso consocio sr. Barros da Silva Lomba, contra a existencia d'uma pharmacia tambem illegal, em Lanhezes, concelho de Vianna do Castello.

—Reclamou igualmente ao sr. Governador Civil de Beja contra as irregularidades commettidas em Alvito, sobre assumptos de exercicio profissional pharmaceutico.

—Por proposta do sr. Alberto da Costa Veiga, foi approvedo que se pedisse ao sr. Ministro das Obras Publicas que não sejam concedidos, como antigamente se fazia, privilegios de invenção ou registos de marca de fabrica de medicamentos ou preparados pharmaceuticos a quem não apresente publica forma de diploma de pharmaceutico. Como o sr. Ministro não fosse n'aquelle dia ao Ministerio, procurou a Mesa o sr. director geral Conselheiro Guilhermino de Barros, para lhe fazer entrega da representação e pedir-lhe para empregar os seus bons officios junto do sr. Ministro,

Foi recebida com todas as attensões, como é proprio d'aquelle cavalheiro, que achou justa a nossa pretenção e prometteu auxiliá-la.

—O sr. Ismael Pimentel chamou a attenção da Sociedade sobre irregularidades commettidas por algumas associações de soccorro mutuo, apresentando documentos comprovativos do que affirmava.

Houve larga discussão entre os socios presentes, resolvendo-se por fim, que a Mesa se dirigisse ao sr. Governador Civil de Lisboa, pedindo-lhe para cohibir taes abusos. Cumpriu a Mesa esta deliberação, indo, em 14 de dezembro de 1898, entregar uma representação, em que se pediam providencias contra todos os abusos commettidos pelas associações, como era referido. S. E.^a recebeu a Mesa da Sociedade como é proprio do seu nobre character e achou tão justa a nossa reclamação que declarou ir dar-lhe immediatamente andamento. A Mesa ficou agradávelmente impressionada pela maneira como foi recebida e agradeceu a tão distincto cavalheiro a sua resolução.

—Ainda o nosso collega sr. Benjamim dos Santos Rosado, de Montargil, pediu á Sociedade que se officiasse ao sr. Governador Civil de Portalegre, solicitando d'este mágistrado a sua intervenção, para que o receiptuario da Misericordia e Hospital d'aquella villa fosse dividido

pelas duas pharmacias alli existentes. Foi satisfeito este pedido, não tardando a resposta, que é a seguinte :

«... é, segundo a lei, acto de mera administração da mesa da Misericórdia de Montargil a adjudicação do fornecimento de medicamentos para a referida Misericórdia.»

—Tambem as Associações de Soccorro-Mutuo, Humanitaria Camões e do Senhor Jesus dos Passos da Graça, pediram á nossa Sociedade para lhes serem feitos os preços, segundo o regimento, a umas formulas que enviaram. Foi satisfeito o pedido.

—Em 27 de Março de 1899 reuniu a nossa Sociedade extraordinariamente, a pedido d'alguns socios, para se apreciar a maneira como eram feitas as visitas ás pharmacias, por não serem acompanhadas por peritos pharmaceuticos.

Houve larga discussão sobre este assumpto, ficando por fim a Mesa encarregada de reclamar, pela forma que julgar mais conveniente e util para a Sociedade e para a classe em geral.

A Mesa ia cumprir a deliberação da Sociedade quando soube que as visitas tinham acabado por completo; e, como tivesse cessado a causa da reclamação, susteve a execução, até dar conhecimento á Sociedade, o que fez em 25 d'Abril, resolvendo, em vista da inopportuniidade, que ficasse sustada a reclamação.

—O sr. duque de Palmella, mui digno Presidente da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, officiou á nossa Sociedade, pedindo-lhe que fizesse constar, pelos meios de que dispõe, a todos os nossos consocios a disposição, em que está, de proceder contra os infractores da lei de 21 de maio de 1896, repressiva do do abuso do emblema e nome da Cruz Vermelha, a fim de se evitar a necessidade de tal procedimento.

A nossa Sociedade, tomando na devida consideração tão delicado officio, enviou a todos os associados circu-

lares, em que se fazia sentir a disposição da Sociedade da Cruz Vermelha de fazer respeitar o referido decreto.

Além da Sociedade enviar a circular directamente aos socios, fel-a publicar nos jornaes noticiosos, para conhecimento de todos os pharmaceuticos do paiz, e evitar, tanto quanto possivel, que algum pharmaceutico de boa fé, e que porventura ignorasse a lei, soffresse depois os seus rigores.

—Tambem o Centro Pharmaceutico se dirigiu á nossa Sociedade, solicitando o nosso auxilio a favor da representação, que tinha enviado ao parlamento, pedindo a revogação da lei, que permite a liga de associações para organisarem cooperativas de pharmacia.

A Sociedade resolveu que se acompanhasse o Centro, e n'esse sentido foi elaborada uma representação, que foi apresentada na Camara dos Senhores Deputados pelo sr. dr. Abel da Silva.

Commissões permanentes

A nossa comissão de chimica, que é composta dos srs. dr. Joaquim José Alves, Antonio Carvalho da Fonseca e Alberto da Costa Veiga, tem sido incumbida de diversas analyses, que muitos socios nos têm solicitado, para se certificarem da qualidade d'algumas substancias, de que têm duvida e da pureza d'outras. Eguamente tem sido encarregada de analyses de diversas substancias, a pedido de extranhos, que pagam o que se estipula.

D'estas quantias cedeu a comissão a favor da Sociedade, para a conta das despesas com a aquisição da casa, a parte que lhe competia, merecendo por isso os nossos agradecimentos.

—A comissão de redacção, composta dos srs. Alberto da Costa Veiga, José Pedro Estanislau da Silva e João Mendes Carreiro merece tambem os nossos agrade-

cimentos pela direcção e regularidade na sahida do jornal e escolha das materias inseridas.

—A commissão de pharmacia é egualmente credora do nosso reconhecimento pela resolução dos trabalhos que lhe têm sido confiados. E' composta dos srs. Francisco Simões da Guia, José Maria Soares Teixeira e Filippe Pereira de Mattos Miranda.

Commissões ad hoc

O nosso consocio o sr. Ribeiro Junior, de Carnide, officiou á nossa Sociedade, communicando-lhe varias irregularidades commettidas n'algumas pharmacias sobre o modo de executarem as determinações do regimento dos preços dos medicamentos e propondo que fosse nomeada uma commissão, a fim de estudar o assumpto, e que se reclame dos poderes competentes providencias que cohibam taes abusos.

Tomado na devida consideração este pedido, foi nomeada uma commissão especial composta dos srs. José Pedro Estanislau da Silva, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Pedro Fernandes da Cunha, Filippe Pereira de Mattos Miranda e do auctor da proposta sr. Ribeiro Junior (Antonio Feliciano da Conceição).

Esta commissão não tardou em apresentar o resultado dos seus trabalhos. Em sessão de 8 de novembro de 1898 foi largamente discutido, resolvendo-se por fim, sob proposta do sr. João Mendes Carreiro, que se consultassem todos os pharmaceuticos do paiz sobre a doutrina da 2.^a conclusão do parecer. * Foi cumprida esta deliberação e as respostas recebidas foram ha pouco, enviadas á respectiva commissão.

—O sr. Emilio Fragoso, propoz que a Sociedade fizesse

* Que se expeça uma circular a todos os pharmaceuticos do paiz para que timbrem as receitas e rotulos dos medicamentos que aviarem com o seguinte distico: «Preço segundo a lei, réis Decreto de 14 de setembro de 1895.»

sentir ao Governo a necessidade de excluir do caderno da contribuição industrial todas as pharmacias, que não sejam propriedade de pharmaceuticos, incluindo-as na classe de commerciantes. Foi nomeada uma commissão composta do seu auctor e dos srs. João Mendes Carreiro e Ismael Tristão Pimentel.

O parecer elaborado por esta commissão foi discutido em sessão de 29 de novembro, sendo rejeitada a conclusão 1.^a, que se refere a exclusão do caderno da contribuição industrial das pharmacias que não são de pharmaceuticos, e approvada a 2.^a: Que a Sociedade officie ao chefe do districto expondo lhe os abusos apontados n'este parecer, e ainda outros que porventura lhe sejam conhecidos, para que S. Ex.^a tome as necessarias providencias, a fim de serem respeitadas as leis e os sagrados direitos da classe pharmaceutica.

Casa

Na sessão de 30 d'agosto de 1898, apresentaram os srs. Pedro Fernandes da Cunha e José Pedro Estanislau da Silva, cada um sua proposta, com o fim de que a Sociedade nomeasse uma commissão para estudar os meios de levar a effeito a aquisição d'uma casa propria á sua installação e de modo a poder satisfazer cabalmente a todos os seus fins.

Como eram identicas as duas propostas, fundiram-se n'uma, sendo nomeada a commissão, a que se deu todos os poderes para levar ao fim a realisação de tão sympathico pensamento. Ficou composta dos srs. dr. Joaquim José Alves, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario d'Almeida Alves, Augusto Simões d'Abreu, Pedro Fernandes da Cunha, José Pedro Estanislau da Silva, João Mendes Carreiro e José Bento Coelho de Jesus, que têm trabalhado permanentemente e com bom exito, pois está bastante adean-

tada a subscripção e já começou a cobrança das prestações, dando entrada no Monte-pio Geral, em deposito á ordem da commissão.

Pela maneira como tem corrido todo este negocio, podemos affiançar que será levada a effeito a edificação da casa, a não ser algum incidente imprevisto, que a impeça.

Afigurou-se a muita gente que a realização de tal empreendimento se não conseguiria, como já tinha succedido com outras commissões, que foram nomeadas para o mesmo fim e que encontraram difficuldades a que tiveram finalmente de ceder.

Agora, porém, os obstaculos não foram menores, por serem aggravados pela crise financeira, com que todas as classes têm soffrido, sendo a nossa uma das mais prejudicadas. Mas toda a commissão se compenetro da difficuldade, que tinha em levar por deante os desejos da Sociedade, e por isso empregou collectiva e individualmente todos os esforços para remover todos os obstaculos, que encontrava, salientando-se n'este empenho o digno Presidente da commissão sr. dr. Joaquim José Alves, que tem sido incansavel, não querendo com isto que digo desmerecer o trabalho dos outros vogaes da commissão, que tambem têm sido muitos e importantes. Se se não unissem todos como um só homem teriam ante as grandes difficuldades que encontraram, desistido por inhabeis, entregando o mandato; mas a união encorajou-os: proseguiram e proseguirão até final.

Conferencias

Ainda me falta referir ás conferencias feitas pelo nosso consocio o sr. Antonio Carvalho da Fonseca, sobre as deficiencias actuaes da Pharmacoepa portugueza.

E' sempre recebido com agrado qualquer serviço prestado á nossa Sociedade, e n'este numero, entram

estas conferencias, que, a meu ver, visam unicamente, a demonstrar a necessidade da reforma d'este livro.

E não admira que, no decurso de vinte e tantos annos, careça de ser reformado um trabalho como o de uma pharmacopea. Os progressos das sciencias têm sido grandes. Manifestam-se todos os dias pelas innumeras descobertas de novos agentes therapeuticos e aperfeiçoamentos de processos, não só de preparação como de analyse, de que o pharmaceutico se tem de servir para preparar e verificar a pureza das diversas substancias ou productos, que a pharmacia precisa para satisfazer as diversas indicações therapeuticas.

Faço votos para que os nossos consocios imitem o sr. Antonio Carvalho da Fonseca, dando com isso brilho á nossa Sociedade e mostrando as suas aptidões em assumptos pharmaceuticos ou outros, que tenham relação com a pharmacia.

Contas

No anno passado, quando me referi ás contas, disse que era relativamente prospero o estado economico da nossa Sociedade, o que com grande satisfação repito agora, com respeito ao anno findo.

Tivemos de receita 1:254.7313 réis e de despesa 1:029.7496 réis, havendo portanto um saldo de réis 224.7817, que muito maior seria se não fossem as despesas extraordinarias que fizemos, pois o recebimento de quotas foi superior ao do anno passado em réis 401.7100.

Havendo feito referencia aos factos principaes occorridos na Sociedade, cumpre-me agradecer a benevolencia com que vos dignastes ouvir-me.

Disse.

BACTERIOLOGIA

Desinfecção das mãos por meio do alcool

Admira-se Ahlfeld (*Zeitschrift für Medicin—albeante*, Heft :7 und 18, 1899) de que os cirurgiões considerem o alcool como um desinfectante de pequeno valor, parecendo-lhe tambem erronea a opinião de Mikulicz — de que elle não destroe as bacterias nas camadas mais profundas da pelle.

Diz que o alcool a 96^{cc} é preferivel ao de menor gradação. O soluto trivial de bichloreto de mercurio e outros antisepticos considera-os inuteis; pois para terem completa efficacidade deveriam ser usados com uma força tal que poderiam damnificar as mãos.

Julga o auctor que o methodo de desinfecção por meio de sabão e agua quente, e em seguida pelo alcool, deverá ser preferido no futuro, tanto pelos cirurgiões como pelas parteiras. Do mesmo modo poderão ser desinfectados todos os instrumentos empregados, taes como catheters, tubos intra-uterinos, etc.

O alcool a 50^{cc} é util para desinfectar as partes genitais externas, na pratica obstetricia.

Crê Tiadem (*Zeitschrift für Geb. u. Gyn.*) que o alcool é um bom germicida, assim como um bom agente de limpeza.

Depois de haver feito um grande numero de experiencias bacteriologicas, concluiu que o alcool a 75^{cc} ou 90^{cc} tem maior poder bactericida do que a 50^{cc} ou 100^{cc}.

(*Modern medicine and bacteriological Review* vol. viii. July, 1899.)

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 8 DE AGOSTO DE 1899

Presidência do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.: José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Augusto Simões de Abreu, Alberto da Costa Veiga, Augusto Pereira da Silva, José Maria Soares Teixeira, José Pedro Estanislau da Silva, José Ferreira da Silva, Filippe Valladas Preto, Aurelio Leonardo do Rego, Francisco Cortez, João Mendes Carreiro, Antonio Bento Coelho de Jesus, José Augusto Pancada, Bernardo Dias, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Antonio Carvalho da Fonseca, Manoel Cordeiro, João Paiva da Costa, Francisco Maria Nogueira, João José de Sousa Telles, Prospero Meyrelles, Joaquim de Mattos Alves Christovão Pinheiro, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Joaquim José Caetano Castella.

Não foi lida a acta da sessão anterior pela justificada ausencia do sr. 2.º secretario.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa; — *A Aurora do Cavado*, de Lisboa; — *Revista Militar*, de Lisboa; — *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa; — *Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portugueza*, de Lisboa; — *Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez*, do Porto; — *Instituto de Coimbra*; — *Coimbra Medica*, de Coimbra; — *El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona; — *Gaceta Medica*, do México; — *La Farmacia*, do México; — *Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

O mesmo sr. 1.º secretario deu igualmente conhecimento de se ter recebido do sr. Antonio Joaquim

Rosado e Silva, de Elvas, um exemplar da sua *Proposta para o abastecimento d'aguas potaveis*, por elle apresentada á Camara Municipal d'Elvas, na qualidade de vereador.

Resolveu-se que se agradecesse.

Antes da ordem da noite, usou da palavra o sr. Teixeira, para declarar que a commissão de pharmacia, de que faz parte, não apresentou ainda o parecer sobre a materia constante da proposta do sr. Ismael Pimentel, em virtude do fallecimento d'um irmão do digno collega sr. Mattos Miranda, facto que se oppoz a indispensaveis reuniões da commissão. Que affirma, porém, que brevemente a referida commissão apresentará o resultado dos seus trabalhos. Passou-se em seguida á eleição dos corpos gerentes da Sociedade, offerecendo-se os seguintes resultados:

Mesa: presidente, sr. Coelho de Jesus, 18 votos; vice-presidente, sr. Simões d'Abreu, 18 votos; 1.º secretario, sr. Francisco de Carvalho, 18 votos; 2.º secretario, sr. Almeida Alves; 1.º vice-secretario, Mendes Carreiro, 18 votos; 2.º vice-secretario, sr. Castella, 18 votos; thesoureiro, sr. Antonino Alves Barata, 21 votos; vice-thesoureiro, sr. Francisco M. Nogueira, 21 votos; bibliothecario, sr. José P. E. da Silva, 21 votos; vice-bibliothecario, sr. Ismael Pimentel, 21 votos.

Commissão de pharmacia: sr. Simões da Guia, 20 votos; sr. Mattos Miranda, 19 votos; sr. Soares Teixeira, 19 votos; supplente, sr. Valladas Preto, 19 votos.

Commissão de chimica: 1.º operador, sr. dr. Alves, 18 votos; 2.º operador, sr. Carvalho da Fonseca, 18 votos; 3.º operador, sr. Alberto Veiga, 18 votos; supplente, sr. Costa Gomes, 18 votos.

Commissão de redacção: director, sr. Alberto Veiga, 18 votos; sub-director, sr. J. P. Estanislau Silva, 18 votos; vogal, J. Mendes Carreiro, 18 votos; supplente, sr. Paulo G. d'Amorim, 18 votos.

O sr. Costa Gomes agradecendo a distincção com que a Sociedade o honrou, elegendo-o membro da commissão de chimica, diz que lhe cumpre entretanto declarar que a escassez de tempo, derivada dos seus multiplos affazeres, lhe não dará margem a desobrigar-se convenientemente das responsabilidades do encargo que assumia; envidará comtudo os esforços possiveis para bem corresponder á confiança da Sociedade.

Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 10 horas da noite.

Pelo 2.º secretario,

Mendes Carreiro.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1899

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.: José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Almeida Alves, Alberto da Costa Veiga, Augusto Simões de Abreu, João Francisco de Jesus, João Mendes Carreiro, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Filipe Valladas Preto, Bernardo Dias.

Aberta a sessão foram lidas as actas de 11 e 21 de julho, que foram approvadas.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

A Medecina Contemporanea, de Lisboa; *Revista Militar*, de Lisboa, *Boletim hebdomadario da estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa*; *A Medicina Moderna*, do Porto; *O Instituto*, de Coimbra; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *Anales del Instituto Medico Nacional*, do México.

Em seguida o mesmo sr. 1.º secretario deu tambem conta dos seguintes officios:

Da Sociedade de Geographia, pedindo a influencia da Sociedade sobre todos os pharmaceuticos, a que exponham no aquario de Algés os productos chimicos e pharmaceuticos derivados da industria da pesca.

Resolveu-se que seja publicado no jornal da Sociedade.

Do sr. commendador José Tedeschi manifestando o seu pesar pelas constantes irregularidades commettidas no exercicio da pharmacia, que muito deslustram a classe.

Recebido com muito agrado, pelo interesse que s. ex.^a ainda tem pela classe.

Do sr. Antonino Alves Barata agradecendo a sua eleição para o cargo de thesoureiro.

Da Associação de Socorros Mutuos «O Futuro» participando mencionar nas receitas a sua séde.

Recebido com agrado.

Da ex.^{ma} sr.^a D. Saturnina Sophia Corrêa de Mesquita Lopes agradecendo as manifestações de pesar da Sociedade pelo fallecimento de seu esposo e nosso consocio, sr. Manoel Mendes Lopes.

Do sr. Mattos Miranda agradecendo os pesamês da Sociedade pelo fallecimento de seu irmão.

Do mesmo sr. participando não poder accetar o cargo para que a Sociedade o nomeára, pelos seus multiplos affazeres.

Do sr. Bento Veiga pedindo o auxilio da Sociedade contra irregularidades praticadas no exercicio da pharmacia, em Braga.

Do sr. dr. Alves participando o resultado da analyse qualitativa d'uma agua, que fôra enviada pelo sr. Teixeira.

Resolvido que se enviasse copia a este senhor.

Do sr. Santos Costa pedindo lhe seja remetido o parecer sobre o seu livro. Sobre este assumpto usaram da palavra differentes oradores, resolvendo-se que se

participasse ao sr. Costa estar s. ex.^a incurso nas disposições do art. 20 § 1.º dos Estatutos.

Da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes pedindo a cedencia das salas da Sociedade para as suas reuniões preparatorias. O sr. Presidente participou que a Mesa defferira o pedido, mas unicamente para as sessões preparatorias, o que foi approvedo pela Sociedade.

O sr. Costa Gomes e Carreiro, como membros d'aquella associação, agradeceram a maneira como havia sido resolvido o pedido, propondo depois o sr. Carreiro um voto de louvor á Mesa, o qual foi approvedo.

O sr. Presidente participou depois ter visitado o sr. conde de Restello, a fim de lhe agradecer a maneira elevada como s. ex.^a defendeu os interesses da classe pharmaceutica na Camara da dos Dignos Pares.

Igualmente participou ter estado doente o sr. José Jorge Callado, mas que felizmente era já satisfatorio o seu estado de saude.

Foram eleitos socios por unanimidade os srs. Alipio Ubaldy d'Oliveira, proposto pelo sr. João José da Costa, e o sr. Antonio José de Paiva Nogueira, proposto pelo sr. Philippe Valladas Preto.

O sr. Costa Gomes leu o parecer sobre a consulta do sr. Bernardo Dias.

Usaram da palavra os srs.: 1.º secretario e Alberto Veiga, que elogiaram o parecer. O sr. Costa Gomes agradece. O sr. Bernardo Dias concorda em que se não póde dar agora resolução ás conclusões do parecer, por estar a Associação dos Advogados em férias.

Como nada mais houvesse a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.º secretario,

Almeida Alves.

SESSÃO DE 20 D'AGOSTO DE 1899

Presidencia do sr. Simões d'Abreu (Vice-presidente)

Socios presentes, srs.: Simões d'Abreu, Francisco de Carvalho, José Maria Soares Teixeira, Ferreira da Silva, Alberto da Costa Veiga, Simões da Guia, Carlos Alberto de Costa Gomes, Bernardo Dias.

O sr. Simões d'Abreu communicou que o sr. Presidente, *não podia comparecer, por motivo de serviço publico*, e por isso occupava o seu logar declarando aberta a sessão.

Na falta do sr. segundo secretario, desempenhou este cargo, a convite do sr. Presidente, José Maria Soares Teixeira.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona; *Boletín del Consejo Superior de Salubridad*, do México; *Modern medicine*, de Michigan.

Em seguida, o mesmo sr. 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

1.º Duas cartas do sr. Manoel dos Santos Costa, relativas ao parecer sobre o seu livro. *Inteirada*.

2.º Officio da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, agradecendo á Sociedade o ter-lhe cedido a sala das sessões para as suas sessões preparatorias.

3.º Officio do sr. Sebastião Pessoa d'Oliveira, communicando que no dia 19 se havia realisado, no quartel de caçadores 6, uma arrematação de medicamentos, que foi adjudicada a um ajudante de pharmacia com menos de 20 annos de idade, representante, por procuração, do responsavel pela pharmacia e administrador do Concelho. Que se obrigou a fazer abatimento de 70,5 % relativo ao preço do Regimento.

A Sociedade reconhecendo que esta arrematação é

contraria á lei, resolveu que se pedisse a sua annullação. Passou-se depois á ordem da noite, e procedeu-se á ordem da noite, e procedeu-se á eleição de um vogal da commissão de pharmacia, tendo sido eleito o sr. Filippe Valladas Preto, que já era supplente da referida commissão.

Em seguida o sr. Carlos Alberto da Costa Gomes leu o parecer relativo á proposta do sr. Bernardo Dias, sobre assumpto de exercicio de Pharmacia, que termina por pedir que seja ouvida a douda Associação dos advogados de Lisboa.

Entrou em discussão.

Usaram da palavra os srs. Alberto Veiga, Francisco de Carvalho, Ferreira da Silva e Simões d'Abreu, que dirigiram merecidas palavras do louvor á commissão e principalmente ao relator o sr. Costa Gomes, parecendo-lhes, porem, que seria melhor, no interesse da classe, consultar-se primeiro o advogado da Sociedade, attendendo á importancia do assumpto, antes de se dirigir a consulta á referida associação.

Os srs. Bernardo Dias e Costa Gomes, não concordam com aquella ideia e por isso o seu parecer foi approvedo.

Ainda o sr. Simões da Guia agradeceu a sua eleição para vogal de commissão de pharmacia, e igual declaração fez José Maria Soares Teixeira, acrescentando que o parecer relativo á consulta do sr. Pimentel, brevemente espera poder apresental-o, o que não tem feito por motivos justificados.

Como fossem 11 horas da noite o sr. Presidente encerrou a sessão.

Pelo 2.º secretario effectivo,

José Maria Soares Teixeira.

HYGIENE

Formaldehyde, Aldehyde formico ou methylico, Formol, Formalina

Este producto, que está sendo o desinfectante da moda, e que quasi se suppunha inoffensivo, o que o recommendava bastante, produziu, ha pouco, um envenenamento.

Soubemos isto devido ao simples estudo que fizemos, porque o sr. cirurgião em chefe do exercito, dr. Manoel da Cunha Belem, sempre solícito em promover tudo que importe melhoramento para o serviço, que tão elevadamente dirige, desejava aproveitar e incluir o formol em o numero dos nossos desinfectantes.

Parece-nos conveniente revelar o caso, por ser um desinfectante perigoso, que anda nas mãos do publico.

Em Paris, uma senhora, que estava em uso do soluto arsenical, absorveu uma colher de formalina, julgando tomar a quantidade habitual do seu medicamento.

Sentiu immediatamente um grande incommodo e correu á pharmacia do antigo interno dos hospitaes, sr. André, queixando-se-lhe de dôres violentas, que a expressão da physionomia mostrava serem verdadeiras.

Conhecida a causa do accidente, pelo cheiro do liquido contido n'um frasco, que não tinha rotulo, reconheceu o nosso collega que era urgente intervir, porque tendo preparado quantidades importantes de formol sabia que as suas propriedades são muito irritantes e mesmo causticas, e tambem que é um corpo muito diffusivel.

Teve a ideia de recorrer ao acetato d'ammoniaco liquido do Codex, ou espirito de Mindererus, que é inoffensivo, e que, pelo ammoniaco de que se compõe, pôde formar combinação chimica com o formol: hexamethylenamina. (*Jornal de Pharmacie et de Chimie*).

Com effeito administrou algumas colheres, das de café, de espirito de Mindererus, diluido no seu volume d'agua, e os symptomas inquietadores foram desapparecendo.

Depois, ministrou-lhe um vomitivo, procaução sempre util para livrar o estomago do excesso d'acetato de ammoniaco, e do producto formado por este com o formol.

No fim de doze horas, o doente só accusava uma leve dôr, que desapareceu passadas vinte e quatro horas de dieta lactea.

O esclarecido pharmaceutico tambem aconselha que se ajunte, como adjuvante do espirito de Mindererus, qualquer agua alcalina, que se pôde administrar com o antidoto, ou depois d'este, para saturar a acidez do estomago.

O que acabamos de expor mostra que é necessario cuidado com o formol, embora pelos trabalhos de Pottevin se saiba que o seu poder toxico é pouco.

Está, porém, provado que é um desinfectante perigoso, muito caustico. Em contacto com a pelle, durante um certo tempo, exerce sobre ella acção violenta, formando uma vasta escara.

Diz-se que é tão bom desinfectante como o chloreto mercurico. Será assim; e Trillat e Berlioz, affirmam que os vapores d'aldehyde formico são dotados de propriedades antisepticas bastante energicas, e muito activos *sobre a superficie dos objectos.*

Mas é muito caro.

Um kilogramma de formol custa, é verdade, proximamente mil réis; e egual quantidade de sublimado corrosivo, dois mil réis.

Mas, como o producto, que existe no mercado, não é mais do que um soluto a 40 % de formol, tem que se empregar quantidade elevada para produzir effeito.

De sublimado já se sabe que é um a dois grammas para mil d'agua.

Pois de formalina, para a mesma quantidade d'agua, precisam-se empregar cem grammas.

Vê-se bem a grande differença que ha nos preços dos dois solutos.

Todavia a moda pôde muito, tanto mais que um paiz importante — a Austria — já incluiu o aldehyde formico entre os desinfectantes oficialmente reconhecidos.

Pôde empregar-se sob duas fórmas.

1.º Em soluto de formalina a 10 0/0.

Já dissemos que a formalina é um soluto aquoso de formol a 40 0/0, que existe no commercio. Muitas vezes nem mesmo tem 40 para 100 de formaldehyde; e n'este caso o soluto altera-se rapidamente, e fórma productos pouco estudados (C. Crinon).

2.º sob a fórma, de gaz, produzido em um aparelho especial.

N'esta condicção empregam-se muito pastilhas comprimidas de trioxymethylena ou trioxyformol.

Este corpo, que é solido, insoluzel na agua, forma-se quando se leva a formalina a um grau de concentraçãõ bastante elevado (Crinon).

Para desinfecar um quarto, onde se desenvolva o formol, é necessario tapar muito bem todas as fendas das portas, e conserval-o fechado durante vinte e quatro horas.

O cheiro faz-se desapparecer rapidamente, arejando o quarto e derramando n'elle um pouco d'ammoniac liquido.

Para desinfecar fato, ou outros objectos, é necessario conserval-os, durante vinte e quatro horas, n'uma estufa, onde se desenvolva o aldehyde formico.

Este methodo de desinfecção não convem para objectos cujo interior careça de ser desinfecado, como por exemplo almofadas, vestes com forros, etc., (*L'Union Pharmaceutique*).

Se attendermos, pois, a tudo que fica exposto, parece-

nos que não avançamos muito, dizendo que o formol não vem deslocar os desinfectantes já conhecidos.

F. de Carvalho.

VARIÉDADES

Discussão na Camara dos Dignos Pares do Reino, ácerca do ensino e exercicio de pharmacia

O sr. *Oliveira Monteiro*: — O assumpto a que se referiram o digno par Francisco Mattoso e o sr. ministro das obras publicas levam-o a chamar a attenção do governo para uma questão correlativa e de extrema gravidade.

Refere-se á enorme mortandade que se dá na cidade do Porto, e á indispensabilidade de a sanear, mortandade que attinge uma cifra muito superior á de Lisboa.

Estimaria que se estabelecesse uma disposição geral, que impozesse a todas as auctoridades a obrigação de mandarem proceder ao saneamento das localidades, onde a mortandade sobe a uma certa cifra.

Por um trabalho recentemente publicado pelo distinctissimo professor da escola medico-cirurgica do Porto, o sr. Ricardo Jorge, vê-se que a mortalidade n'aquella cidade attinge uma cifra extraordinaria, verdadeiramente surprehendente, cifra que devia alarmar o paiz inteiro, se porventura se olhasse e se prestasse a devida attenção a estas questões fundamentaes, que tão imperiosamente exigem deliberações promptas e efficazes.

Aproveita, pois, o ensejo que se lhe depara, para pedir ao governo que se digne olhar para um assumpto que tem jus a ser maduramente ponderado.

Vae agora referir-se a um outro assumpto que julga de bastante gravidade.

A actual sessão legislativa está prestes a findar. Tem sido longa; mas o parlamento tem approved medidas que sem duvida hão de concorrer poderosamente para a regeneração das nossas finanças, e para a boa ordem da economia nacional e da administração.

Estes bons resultados devem-se incontestavelmente á provada competencia do sr. presidente do conselho, e se s. ex.^a continuar á frente dos destinos do paiz, logo que se veje desemberaçado de assumptos cuja resolução é immediata, tratará certamente de voltar a sua attenção para questões que não podem deixar de merecer a attenção dos poderes publicos.

Refere-se á situação mais que miseravel, indecorosa até, em que se encontra entre nós o ensino de pharmacia.

Entre os differentes ramos da instrução publica, alguns têm merecido as attensões do poder central.

Fez-se a reforma do ensino secundario — que espera o tempo preciso para se reconhecer se precisa ou não de remodelação —, têm-se realisado varias reformas no ensino technico — e a respeito d'este ensino, pede ao sr. ministro das obras publicas que diligencieie imprimir-lhe uma feição eminentemente pratica —; mas o ensino de pharmacia encontra-se em circumstancias verdadeiramente deploraveis.

As habilitações que se exigem para pharmaceuticos de 2.^a classe constituem, a seu juizo, uma vergonha, que é absolutamente indispensavel que desappareça.

Exige-se um diminuto numero de exames do lyceu, feitos por uma fórma especial, e para os quaes existe uma benevolencia mal entendida; exigem-se mais uns tantos annos de pratica, certificados n'um documento que nem sempre representa a expressão da verdade, e por fim, uma prova final, que se executa em menos de uma hora.

A missão do pharmaceutico na sociedade é tão melindrosa, tão cheia de responsabilidades, e póde o desempenho d'ella produzir tão graves consequencias, que necessario é que os poderes publicos olhem para este ramo do ensino publico com a attenção que elle requer.

Submette as suas considerações ao elevado criterio do sr. presidente do conselho, e está certo de que s. não deixará de as tomar na devida conta.

(O discurso de s. ex.^a scrá publicado na integra, quando se digne rever as notas tachygraphicas).

O sr. *Presidente do Conselho de Ministros* (José Luciano de Castro):— Está inteiramente de accordo com o digno par Oliveira Monteiro, nas observações com que s. ex.^a justificou a necessidade de reformar o ensino pharmaceutico.

Póde garantir a s. ex.^a que não tem descurado o assumpto, e como a reforma do ensino, n'esta parte tem de ser feita de accordo e sob consulta das corporações scientificas, pareceu-lhe que previamente as devia ouvir, e para esse fim expediu uma portaria aos diversos estabelecimentos de ensino superior, portaria que é acompanhada de um largo questionario.

Crê que algumas das corporações se têm reunido para se habilitarem a responder a esse questionario; mas até hoje ainda não recebeu qualquer resposta.

Como não possui competencia especial para elaborar qualquer proposta de reforma de ensino superior, na parte especialmente referente a pharmaceuticos, pareceu-lhe indispensavel consultar os diversos institutos scientificos.

Aguarda com uma certa confiança a resposta á portaria que lhes expediu para assentar na redacção de uma proposta, que possa apresentar á consideração do parlamento na futura sessão legislativa; mas, se essa resposta não vier, commetterá então a resolução do pro-

blema ao estudo de uma commissão, que para tal fim tratará de nomear.

Agradece as palavras amaveis que o digno par lhe dirigiu, e ás quaes corresponde affirmando o proposito em que está de satisfazer os desejos de s. ex.^a

(*S. ex. não reviu*).

O sr. *Presidente*: — Se o digno par sr. conde do Restello, que segue na ordem da inscripção, está de accordo, eu concedo a palavra ao sr. Oliveira Monteiro.

O sr. *Conde do Restello*: — Sim, senhor.

O sr. *Presidente*: — Tem a palavra o sr. Oliveira Monteiro.

O sr. *Oliveira Monteiro*: — Agradece a explicação do sr. presidente do conselho, e como não ha assumpto que accuse a attenção da camara, pede licença para apontar a s. ex.^a um abuso que se pratica repetidissimas vezes, e que dá logar a factos de desastrosas consequencias.

Segundo a legislação actual, todas as pharmacias têm de estar sob a responsabilidade de um pharmaceutico legalmente habilitado; mas, infelizmente, a verdade dos factos está longe de corresponder ao que a lei preceitua. A maioria das pharmacias está entregue a creanças, que nenhuma garantia offerecem, já porque não possuem conhecimentos technicos, já mesmo porque muitas vezes não sabem ler os receiptos.

Isto tem occasionado repetidos desastres e, de entre elles, cita um recente, occorrido no Porto, em que se vendeu strychnina, quando se havia receiptado santonina.

Pede ao sr. presidente do conselho que, por intermedio dos seus delegados, trate de evitar a repetição d'estes factos, e lembra-lhe que seria conveniente tratar já escolha dos individuos que devem compor a commissão a que s. ex.^a se referiu, para que possam preparar com a devida antecipaçaõ o trabalho em que deve assentar a providencia que o parlamento tem de apreciar.

O sr. *Presidente do Conselho de Ministros* (José Luciano de Castro): — Quanto aos abusos apontados pelo digno par Oliveira Monteiro, chamará para elles a attenção das auctoridades administrativas para ellas, por seu turno, compellirem os delegados de saude ao escrupulo das obrigações que lhes incumbem.

Pelo que se refere ao ensino pharmaceutico, marcará um praso rasoavel para a apresentação da resposta á consulta que dirigiu aos estabelecimentos scientificos, e, se ella não vier, tratará então de nomear a commissão.

(*S. ex.^a não reviu.*)

O sr. *Pereira Dias*: — Tendo a honra de dirigir o primeiro estabelecimento scientifico do paiz, a universidade de Coimbra, pôde affirmar que logo que foi recebida ali a portaria a que se referiu o sr. presidente do conselho, nomeou uma commissão para tratar do assumpto, e até teve a honra de presidir a duas sessões que ella realisou.

Pôde dizer que, aiem das faculdades existentes na universidade, a commissão entendeu dever propôr a criação da faculdade de pharmacia.

Dá estas explicações á camara, para mostrar que as differentes faculdades da universidade se occuparam do assumpto, tanto quanto os seus trabalhos o consentiram, com o fim de responder, de uma maneira satisfactoria, á portaria que lhes foi enviada pelo sr. presidente do conselho.

Por ultimo manda para a mesa um parecer da commissão de administração publica, sobre a criação do concelho de Espinho.

Foi a imprimir.

O sr. *Conde do Restello*: — Sr. presidente, folgo de ver o meu collega e digno par o ex.^{mo} sr. dr. Oliveira Monteiro levantar aqui a sua voz a favor da classe pharmaceutica.

Eu não tenho apresentado ao parlamento um pro-

jecto de reforma pharmaceutica porque sou o unico pharmaceutico que tem assento n'esta casa; estou aqui como o espargo no monte. V. ex.^a sabe perfeitamente, que só por iniciativa dos srs. ministros, é que os projectos passam ou então por qualquer influente politico que tenha força bastante nos collegas, para o approvarem.

Estou aqui só, isolado, e não tenho collega algum pharmaceutico que me ajude n'esta santa cruzada.

Já por vezes a Sociedade pharmaceutica lusitana e o Centro pharmaceutico portuense têm representado aos poderes publicos pedindo a reforma da classe pharmaceutica.

Em 1890 foi, por portaria do sr. conselheiro Serpa Pimentel, nomeada uma commissão de pharmaceuticos para elaborar um projecto de reforma.

Dois mezes depois apresentava a commissão os seus trabalhos, e são passados nove annos sem nada se resolver.

O sr. dr. Oliveira Monteiro diz que ha na classe pharmaceutica individuos que não têm habilitações competentes para estar á frente de uma pharmacia.

Eu, comquanto me julgue reformado, pois quem está dirigindo o meu estabelecimento são meus dois filhos, Ignacio e Pedro, que tambem são pharmaceuticos, devo dizer em resposta ao sr. dr. Oliveira Monteiro, que me honro de ser pharmaceutico, de ter seguido o curso mais superior que ha no ensino pharmaceutico.

Sou pharmaceutico de 1.^a classe, fui companheiro do sr. Anthero da Costa e Oliveira, que acaba de ser reformado no posto de tenente coronel, tendo servido no hospital militar de Lisboa, fui condiscipulo do sr. conselheiro Marianno de Carvalho, que é tambem pharmaceutico de 1.^a classe. Honro-me muito de ter seguido este curso, e devo muito á memoria de meu pae, que Deus haja, que com sacrificio me deu esta educação.

O curso de pharmaceutico de 1.^a classe não é unicamente dois annos de materia medica, como v. ex.^a disse ha pouco. Depois da instrucção primaria, latim, latinidade, philosophia, francez, inglez, mathematica, chimica, physica e botanica na escola polytechnica e depois de approvados n'estas cadeiras, é que tẽem os dois annos de materia medica e pharmacia, estudando com os alumnos do terceiro anno de cirurgia, estudando não só as questões de toxicologia, mas as doses dos medicamentos.

Antigamente um pharmaceutico portuguez não tinha a instrucção que hoje tem.

Depois das aulas de physica e chimica do insigne e sempre chorado Mousinho de Albuquerque, é que os pharmaceuticos começaram a ter ali instrucção, e posso afiançar a s. ex.^a que hoje a maior parte dos pharmaceuticos são instruidos, e não merecem que v. ex.^a chame a esta classe uma vergonha.

O sr. *Oliveira Monteiro*:—Peço a palavra.

O *Orador*:—Peço perdão, meu caro collega, póde haver uma vergonha n'uma ou n'outra excepção; em todas as classes ha bom e mau, mas não se póde affirmar que a classe pharmaceutica é uma vergonha.

Se o digno par deseja que se estabeleça para os pharmaceuticos um curso mais superior do que o actual, estou de accordo com s. ex.^a e peço ao sr. ministro do reino que não deixe de trazer á camara. se não já, pelo menos em janeiro, uma proposta n'esse sentido, porque effectivamente não são só os medicos que cuidam dos doentes, são tambem os pharmaceuticos, que lhes prestam optimo serviço.

Eu estou no ultimo quartel da vida, não posso aproveitar d'esse projecto mais do que ter a honra de ver a minha classe elevada ás alturas a que ha tanto tempo aspira — a instrucção superior.

E porque é que se ha de dar instrucção superior aos

medicos, e não se ha de dar aos pharmaceuticos? Não concorrem ambos para o allivio e cura dos doentes?

Affirmou ha pouco o digno par que na cidade do Porto se têm dado abusos, e até casos de morte provocados pelos pharmaceuticos!

S. ex.^a esqueceu-se de dizer, pelos ajudantes ou praticantes de pharmacia e não pelos pharmaceuticos, pois estes sabem perfeitamente o que é santonina, e o que é strychnina, e depois Deus sabe se estaria mal escripto.

S. ex.^a devia tambem chamar a attenção do sr. ministro do reino para os abusos e casos de morte, que se têm dado, por muitos individuos, que se intitulam facultativos, estarem a tratar doentes sem terem carta do curso, e de muitos curandeiros que se intitulam medicos sem terem habilitações e ainda alguns que vêem com habilitações do estrangeiro, e estão por ahi tratando doentes, sem estarem habilitados no nosso paiz. Esses é que matam muito mais do que os pharmaceuticos.

(Aparte do sr. Pereira Dias).

Folgo de ter ouvido o digno par dizer que vae fundar-se em Coimbra uma faculdade de pharmacia.

Estimo e desejo que antes de morrer, a classe pharmaceutica seja elexada á altura a que tem direito.

Sabe s. ex.^a porque é que esta classe não tem sido já elevada a essas alturas?

Porque o unico pharmaceutico que ha no parlamento sou eu. Se houvesse aqui ou na outra camara muitos pharmaceuticos, os governos e os commissões parlamentares teriam já tratado d'esse assumpto; mas só, isolado, sem politica definida, a não ser a politica monarchica, que defendo de alma, vida e coração, porque não pertenco hoje a mais partido nenhum, voto conforme a minha consciencia, e o que póde um homem n'estas circumstancias lazer?

Eu não estou de accordo em que haja pharmaceuti-

cos de duas classes. Todos devem ter igual instrucção. (*Apoiados*).

É necessario que a par da reforma pharmaceutica se publique tambem uma lei prohibitiva e energica sobre a venda de preparados pharmaceuticos em quaesquer estabelecimentos que não sejam as pharmacias. E' necessario que se prohiba o despacho nas alfandegas dos preparados secretos que vem do estrangeiro, curar tudo e a todos em detrimento da saude publica. Entre os annuncios que apparecem de França e da America figura um, de pilulas Pink do dr. Williams, que curam tudo ; curam as pessoas já abandonadas como incuraveis.

E consente-se isto, em detrimento da saude publica! Cinco mil curas por dia annuncia o tal ratão!

Ora de que serve ser pharmaceutico, ter um curso superior, ter um estabelecimento bem montado e estar em concorrencia com as drogarias e lojas que vendem preparados d'esta ordem, que vendem preparados pharmaceuticos e até aviam receitas!

Para isto é que v. ex.^a devia chamar a attenção do sr. ministro do reino ou do governo, para que os pharmaceuticos não fossem lesados nos seus legitimos interesses pelos droguistas, e outras lojas, porquanto os interesses do pharmaceutico representam um trabalho scientifico; o droguista basta só ter algum dinheiro para abrir um estabelecimento.

Ha annos um droguista tinha preparado um banho sulphurico para um individuo, e para outro uma limonada de citrato de magnesia; a pessoa para quem era a limonada, que era um bombeiro, mandou busca-la á drogaria e o creado, que estava varrendo a casa, é que aviou o freguez, e, em vez de lhe dar a garrafa da limonada de citrato de magnesia, deu-lhe a garrafa que tinha o licor hydro sulphurico; o resultado foi o pobre bombeiro, dentro de duas horas, estar na sepultura.

Imagina v. ex.^a o que se fez para dar satisfação á opi-

não publica. que bradava que tinha morrido um bombeiro por engano de um remedio?

Mandaram fazer uma syndicancia, não aos droguitas, mas ás pharmacias, que tiveram de ser vexadas com essa visita.

O que é, pois, necessario é que os poderes publicos olhem primeiramente para a instrucção devida, depois lhes dê garantia para que não haja uma concorrência desleal.

O que eu posso asseverar a v. ex.^a é que na minha casa, desde que tomei conta d'ella, nunca quiz ter praticantes; preferi sempre pagar mais, para não arriscar a que se praticasse qualquer damno á saude publica. O mesmo têm seguido os meus filhos.

Quero pagar bem, antes, do que estar sujeito a correr para que soffra algum damno a saude publica.

Sr. presidente, termino aqui as minhas observações, repetindo que folgo em que este assumpto aqui se ventilasse, para poder desafrontadamente chamar a attenção do sr. presidente do conselho, como ministro do reino, para em janeiro trazer o projecto á discussão.

Esta sessão legislativa está já a terminar, mas de janeiro em diante todos os dias instarei aqui com o sr. presidente do conselho — e não descansarei emquanto o não conseguir — que s. ex.^a cumpra a sua promessa, de fazer approvar uma proposta de lei de reforma do curso de pharmacia.

Tenho dito.

O sr. *Oliveira Monteiro*: — Declara ao digno par conde do Restello, que não teve a menor idéa de desconsiderar a classe a que s. ex.^a se honra de pertencer.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1899

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.: José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Augusto Simões d'Abreu, Francisco Simões da Guia, João José de Sousa Telles, João Francisco de Jesus e Antonio Cesario d'Almeida Alves.

Aberta a sessão, leram-se as actas das sessões de 17 e 29 de agosto, que foram approvadas.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa; — *Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa; — *A Aurora do Cavado*, de Lisboa; — *A Medicina Contemporanea*, de Lisboa; — *Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa; — *Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portugueza*, de Lisboa; — *Novidades Medico-Pharmaceuticas*, do Porto; — *O Instituto*, de Coimbra; — *Coimbra Medica*, de Coimbra; — *El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona; — *Revista Científica Profesional*, de Moncada; — *La Agricultura Española*, de Valencia; — *La Farmácia*, do Mexico; — *Gaceta Medica*, do Mexico; — *Le Mois Médico-Cirurgical*, de Paris.

O mesmo senhor leu um officio do sr. Xavier Rodrigo de Castello Branco, queixando-se de irregularidades profissionais praticadas n'aquelle districto.

Sobre o assumpto usaram da palavra os srs. Francisco de Jesus, 1.º secretario e Simões d'Abreu, resolvendo-se indicar-lhe a lei de saude de 3 de dezembro de 1868.

O sr. Francisco de Jesus, frisando a grande influencia que tem tido para o desenvolvimento do ensino pharmaceutico em diversos paizes, a abertura de cursos

especies de pharmacia, pelas sociedades pharmaceuticas, lembra que podia essa influencia benefica estender-se até nós, se imitassemos essas sociedades.

O sr. Presidente louva a exposição feita pelo sr. Jesus e pede-lhe que formule a proposta.

Em seguida procedeu-se á eleição de membro suplente da commissão de pharmacia sendo votado o sr. Maximiano de Sousa Ferreira Leitão.

Tiveram primeira leitura duas propostas: uma do sr. Simões d'Abreu para a admissão de socio e a outra do sr. Francisco de Jesus sobre o assumpto de que se occupou n'esta sessão.

O sr. Guerreiro da Costa perguntou ao sr. Presidente se em sua opinião poderia vender ao publico, sem receita, os toxicos recommendados pela commissão d'hygiene contra a peste bubonica, respondendo-lhe s. ex.^a que as leis de saude são bem claras a esse respeito.

Como não houvesse mais assumptos a tratar foi encerrada a sessão.

O 2.º Secretario

Almeida Alves.

SESSÃO DE 10 D'OUTUBRO DE 1899

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.: José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Augusto Simões d'Abreu, João Francisco de Jesus, Antonio Carvalho da Fonseca, Alberto da Costa Veiga, Augusto Pereira da Silva e Antonio Cesario d'Almeida Alves.

Aberta a sessão o sr. 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

Revista Militar, de Lisboa; — *Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa; — *Aurora do Cavado*, de Lisboa; —

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa; — *Journal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa; — *A Medicina Contemporanea*, de Lisboa; — *Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa; — *Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica*, de Lisboa; — *A Medicina Moderna*, do Porto; — *O Instituto*, de Coimbra; — *Coimbra Medica*, de Coimbra; — *El Restaurador Farmacéutico*, de Barcelona; — *Gaceta Médica*, do México; — *La Farmácia*, do México; — *Crónica Medica Mexicana*, do México; — *Boletin del Consejo Superior de Salubridad*, do México; — *Modern Medicine*, de Michigan.

O mesmo sr. 1.º secretario participou igualmente terem sido offerecidas, para a bibliotheca da Sociedade, exemplares das seguintes publicações:

Pela «*Smithsonian Institution*, de Washington» — Cinco exemplares de opusculos sobre assumptos medicos.

Pelo sr. Julio d'Andrade, de Lisboa — *Primeiros passos para a temperança*, trad. de Alberto Telles.

Physiologia e hygiene, por Mrs. Bray, trad., idem.

Elementos de moral, por Mrs. Bray, trad. idem.

Deveres para com os animaes, por Mrs. Bray, trad. idem.

Economia domestica, por Arthur Newsholme, e Margarida Leonor Scott, trad. idem.

O dever, por Samuel Smiles, trad. idem.

Sé poupado, por Samuel Smiles, trad. idem.

Advertencias ás mulheres casadas, por P. H. Chavasse, trad. idem.

Advertencias ás mães, por P. H. Chavasse, trad. idem.

Resolveu-se que se accusasse e agradecesse o recebimento.

Deu tambem conta da seguinte correspondencia;

Officio do sr. F. B. Albano Gonçalves, de Salvaterra de Magos, communicando novamente que em Bemfica d'Almeirim, existe uma pharmacia dirigida permanentemente por um ajudante de pharmacia.

Que o dito estabelecimento pertence a um pharmaceutico d'Almeirim, que fica afastado alguns kilometros d'aquella localidade; e que se a lei não permite que um pharmaceutico administre duas pharmacias na mesma localidade, muito menos o póde admittir em grandes distancias, porque não é possível fiscalisar mais do que uma pharmacia, como acontece em Bemfica d'Almeirim, onde a pharmacia está entregue ao ajudante.

Que a camara d'Almeirim creou ali ha annos um partido de 1007000 réis, e que, visto as auctoridades não obrigarem a mesma camara a pôr esse partido a concurso, se peça ao sr. ministro do reino que faça cessar tão grande abuso.

Resolveu-se que a Mesa ficasse auctorizada a proceder como julgasse conveniente, e que se indicasse ao collega a lei que o habilita a levar ao tribunal o infractor.

Officio do Mealheiro das Viuvras e Orphãos dos Operarios, agradecendo a cedencia das salas para a sua Assembléa Geral.

Officio do sr. Julio d'Andrade, offerecendo á Sociedade diversos livros que junto remette.

A Sociedade resolveu agradecer a s. ex.^a a sua valiosa offerta.

Do sr. Joaquim Teixeira, da Batalha, tambem foi recebido um officio, em que participa enviar á Sociedade duas porções de sulfato de soda e de magnesia para serem analysadas.

Em seguida usa da palavra o sr. Carvalho da Fonseca, que patrocina as reclamações d'uns collegas d'Evora, sobre irregularidades praticadas por um medico d'aquella cidade.

O sr. Presidente observou que a Sociedade nada podia fazer sem que os queixosos formulassem a reclamação por escripto e a documentassem.

Sobre o assumpto usaram da palavra os srs. Veiga,

1.º secretario, Francisco de Jesus e Simões d'Abreu, que concordaram com a indicação do sr. Presidente, lembrando entretanto que os queixosos tem as leis a seu favor, que poderiam fazer cumprir.

Procedendo-se á votação da proposta do sr. Simões d'Abreu foi eleita, por unanimidade, socia correspondente a sr.ª D. Margarida Ayres Malheiros, de Bellas.

Seguidamente entrou em discussão a proposta do sr. Francisco de Jesus, usando da palavra o sr. Alberto Veiga, que observou terem sido apresentadas ha tempo propostas identicas á do sr. Jesus e que a Sociedade resolvera que ellas fossem archivadas e se lhes desse execução quando tivessemos casa propria.

Usaram ainda da palavra o auctor da proposta e os srs. 1.º secretario, Simões d'Abreu e 2.º secretario, concordando estes com a opinião do sr. Veiga que foi approvada, ficando archivada a proposta.

Ainda o sr. Jesus participou fazer a pomada d'iodeto de potassio com vaselina Lancelot, que não tem os inconvenientes da banha, conservando-se a pomada, assim preparada, inalteravel por muito tempo.

O mesmo senhor disse que tentando preparar o sabão animal, pela formula da *Pharmacopea*, não sabe se por deficiencia da formula se por ser uma quantidade pequena, não conseguira resultado satisfatorio.

Falaram sobre o assumpto os srs. Veiga, 2.º secretario, Presidente e Simões d'Abreu, que louvou o sr. Jesus por trazer para a Sociedade questões profissionais, que interessam á classe.

Como fosse adeantada a hora o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.º Secretario

Almeida Alves.

Officio do sr. Bernardo Dias, ácerca do exercicio de pharmacia

Lisboa 6 de julho de 1890.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. — Tendo duvidas sobre a interpretação que os executores da lei dão ao § unico do artigo 1.^o da lei de 13 de julho de 1882, e precisando saber qual o alcance real d'este artigo, peço á illustre Sociedade o favor de me elucidar sobre os quesitos que passo a expôr.

As minhas duvidas e quesitos tẽem como ponto fundamental as seguintes bases:

- 1.^a — O proprietario da pharmacia é pharmaceutico legalmente habilitado ;
- 2.^a — Exerce a sua profissão permanentemente ;
- 3.^a — Tem ajudante com mais de 4 annos legalmente registados.

QUESITOS

1.^o — Nos casos mencionados nos n.^{os} 1.^o, 2.^o e 3.^o o pharmaceutico, que precisar ausentar-se por qualquer motivo legal e justificavel, ou que tenha de se ausentar por ordem medica, está ou não ao abrigo do § unico do artigo 1.^o da lei 13 de julho de 1882 ?

2.^o — O pharmaceutico nos casos mencionados nos n.^{os} 1.^o, 2.^o e 3.^o, tem ou poderá ter tempo ou distancia que se não possa elevar a uma ou duas horas para se ausentar da sua pharmacia ?

3.^o — O pharmaceutico, nos casos já referidos, pode ou não ausentar-se para qualquer ponto do paiz ?

4.^o — O pharmaceutico ausente, quer perto ou longe da sua pharmacia, é ou não responsavel pelo que n'ella se fizer, desde que esteja dentro do paiz ?

De V. Ex.^a

Bernardo Dias.

**Relatorio da commissão nomeada para dar parecer sobre o officio
do sr. Bernardo Dias, ácerca do exercicio pharmaceutico**

Senhores :

A commissão por vós nomeada para dar o seu parecer sobre o officio do socio Bernardo Dias, vem hoje expor-vos o resultado dos seus trabalhos.

Estes trabalhos foram limitados e restrictos, como não podia deixar de ser em um assumpto d'esta ordem, que embora pareça á primeira vista insignificante é na realidade grave e de grande responsabilidade, pelo que, em face da doutrina exposta por aquelle nosso digno consocio, pareceu a esta commissão que não pôde nem deve responder de uma maneira precisa e terminante ás perguntas por elle formuladas, por não se julgar com competencia para se manifestar franca e abertamente sobre um assumpto em que é officialmente leiga, pois pertence ao dominio de outra sciencia—a jurisprudencia.

No entanto, como o assumpto em questão se relaciona intimamente com o exercicio profissional da pharmacia, esta commissão, não querendo desmerecer a alta consideração e confiança, que n'ella depositastes, entregando ao seu estudo esta questão, vem hoje dizer-vos, com a maxima lealdade e franqueza, quaes as suas *impressões*, resultantes do confronto das leis de saude de 3 de dezembro de 1868 e 13 de julho de 1882 com a materia do officio, que lhe enviastes.

O artigo 1.º da ultima lei citada diz :

«A profissão de pharmaceutico só pôde ser exercida permanentemente por pessoa que tenha as habilitações legais.»

Da interpretação d'este artigo depreheende-se que o pharmaceutico é obrigado a exercer pessoal e permanentemente a sua profissão.

Este porém não tolhe o pharmaceutico, nos seus le-

gítimos impedimentos temporários, de se fazer substituir por certa entidade não diplomada em pharmacia; tal é a doutrina do § unico do artigo citado que diz:

«No caso porém de legitimo impedimento temporario do pharmaceutico legalmente habilitado poderá este ser substituido por um aspirante de pharmacia com quatro annos, pelo menos, de boa pratica registada na universidade ou nas escolas medico-cirurgicas.»

O 1.º quesito do officio, que nos foi presente diz:

«O pharmaceutico que precise ausentar-se por qualquer motivo legal e justificavel ou que tenha de se ausentar por ordem medica está ou não ao abrigo do § unico do artigo 1.º da lei de 12 de julho de 1882?»

Pareceu a esta commissão que desde que se dêem as circumstancias ponderadas no quesito acima transcripto o pharmaceutico está ao abrigo do citado paragrapho, desde que d'esse motivo legal ou d'essa ordem medica se não deprehenda impedimento permanente.

O 2.º quesito diz: «tem ou poderá ter tempo ou distancia que se não possa elevar a uma ou duas horas para se ausentar da sua pharmacia?»

Pareceu a esta commissão que em face da doutrina do § unico do artigo 1.º da lei de 13 de julho de 1882 o legitimo impedimento do pharmaceutico não é nem pode ser illimitado; mas tambem se não deprehende da analyse d'este paragrapho que esse legitimo impedimento temporario seja limitado a duas horas.

O 3.º quesito diz: «o pharmaceutico pode ou não ausentar-se para qualquer ponto do paiz?»

Pareceu a esta commissão que, visto não haver nas leis citadas nenhuma disposição que lh'o prohiba, o pharmaceutico póde ausentar-se para qualquer ponto do paiz, desde que essa ausencia presupponha legitimo impedimento temporario, e deixe para o substituir um aspirante de pharmacia com quatro annos de boa pratica registada.

O 4.º quesito diz: «O pharmaceutico ausente, quer perto ou longe da sua pharmacia, é ou não responsavel pelo que n'ella se fizer, desde que esteja dentro do paiz?»

Em face da doutrina do artigo 65.º da lei de saude de 3 de dezembro de 1868, que pune o pharmaceutico que não fizer registar o seu diploma na repartição competente, e da doutrina do artigo 73.º da mesma lei, que pune igualmente o pharmaceutico que abrir botica sem dar parte ás auctoridades competentes, em confronto com as disposições do artigo 1.º e seu § unico da lei de 3 de julho de 1882, pareceu a esta commissão que o pharmaceutico ausente da sua pharmacia é de *facto* responsavel pelas faltas ou irregularidades da entidade que o substitue no desempenho da sua missão.

Mas visto que no caso de legitimo impedimento temporario do pharmaceutico este só se pode fazer substituir por uma entidade criada e definida pela lei, esta entidade deve, perante a mesma lei, ter responsabilidade pelos seus actos, e os artigos 2.º e 3.º da citada lei de 13 de julho de 1882 parece confirmarem esta doutrina; mas a responsabilidade que evidentemente incide sobre esta entidade não exclue a do pharmaceutico, que a escolheu para o substituir.

Em virtude do exposto, esta commissão, não podendo tomar inteira responsabilidade das opiniões expostas, pelas razões acima dadas, é de parecer:

Que a Sociedade consulte a douta Associação dos Advogados de Lisboa, sobre a materia do officio do nosso consocio Bernardo Dias.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 17 de agosto de 1899.

J. C. A. da Costa Gomes.

Bernardo Dias.

João Mendes Carreiro.

PHARMACIA

**Ensaio dos medicamentos chimicos
por incineração**

pelo sr. A. Doumergue

Este illustre professor da escola de medicina e de pharmacia de Marselha publicou ultimamente, no *Journal de Pharmacie et de chimie*, o seguinte estudo, de todo o ponto interessante:

Os medicamentos chimicos inscriptos no Codex podem ser divididos em tres categorias, com respeito á acção que o calor deve exercer sobre elles.

1.º *Medicamentos volateis sem residuos.* — Esta categoria comprehende todos os productos organicos e alguns productos inorganicos: cafeina, camphora, saes de mercurio, saes ammoniacaes, etc., etc.

Estes productos, submettidos á temperatura do vermelho escuro, devem ser completamente volateis. Esta volatilidade completa é uma presumpção em favor da sua pureza, mas não uma certeza; ao passo que a não volatilidade completa constitue uma *certeza d'impuridade*.

2.º *Medicamentos absolutamentos fixos.* — Toda a perda de peso ao vermelho escuro, soffrida por estes medicamentos, é tambem uma *certeza d'impuridade*.

Os medicamentos absolutamente fixos são os seguintes:

Brometos de potassio e de sodio; carbonatos de lithio, de potassio e de sodio, secco; chloretos de potassio e de sodio; iodetos de potassio e de sodio; magnesia calcinada; oxydos de cobre, de ferro, de chumbo (lithargyrio) e de zinco; phosphato de cal; potassa caustica; sulfato de potassio; sulfuretos (tri) de potassio e de sodio.

Estes diversos productos, aquecidos ao vermelho, não

devem soffrer nenhuma decomposição. Uma perda de 1 a 2 por cento deve comtudo ser tolerada, por causa da agua hygroscopica, que podem absorver algumas d'estas substancias expostas ao ar.

3.º *Medicamentos parcialmente volateis.* — A volatilização parcial póde ser devida, quer a uma perda d'agua quer a uma decomposição ignea. Os productos d'esta categoria são os mais interessantes, porque o peso do residuo fixo, que elles deixarem pela incineração, será um criterio quasi certo da sua pureza.

Os medicamentos parcialmente volateis são relativamente numerosos, e os residuos, que elles deixam pela incineração ao vermelho sombrio, são de composição variavel em cada um. Umaz vezes é um sal deshydratado, outras vezes um composto chimico novo, proveniente de uma destruição parcial (saes organicos de base mineral, deixando um residuo de carbonato ou d'oxydo, saes inorganicos, dando, pela decomposição ignea, um carbonato, um oxydo ou mesmo um metal reduzido).

Encontrar-se-ha, no quadro abaixo, a lista dos medicamentos parcialmente volateis, com a indicação do peso do residuo, que 100 partes d'esses productos dão pela incineração ao vermelho sombrio, e a natureza d'esse residuo:

Acetato de calcio.....	56,81	carbonato
» de chumbo.....	58,83	oxydo
» de potassio.....	70,44	carbonato
» de sodio.....	38,97	carbonato
» de zinco.....	34,17	oxydo
Acido borico.....	56,46	acido anhydro
» chromico.....	76,09	sesquioxydo
Alumen de potassio.....	54,49	sal anhydro
Azotato de bario.....	56,62	oxydo
» (sub) de bismutho...	76,47	oxydo
» de chumbo.....	67,37	oxydo
Benzoato de calcio.....	28,24	carbonato
» de bismutho.....	650,0	oxydo

Benzoato de lithio	25,34	carbonato
» de sodio	36,80	carbonato
Borato de sodio.....	52,88	sal anhydro
Brometo de bario.....	89,19	sal anhydro
» d'estroncio.....	69,62	sal anhydro
Carbonato de magnesio.....	43,95	oxydo
» de chumbo.....	83,52	oxydo
» (bi) de potassio..	69,03	carbonato
» (bi) de sodio.....	63,09	carbonato
» de sodio	37,06	sal anhydro
» de zinco.....	72,98	oxydo
Carvão animal ordinario....	86 a 88	cinzas mixtas
» vegetal.....	1 a 3	cinzas mixtas
Chlorato de potassio.....	60,84	chlureto
» de sodio.....	54,93	chlureto
Chlureto de bario.....	85,25	sal anhydro
» de calcio.....	50,62	sal anhydro
» de magnesio	19,70	oxydo
» d'ouro.....	64,91	metal
» d'ouro e de sodio..	64,19	metal e Na Cl
Chromato (bi) d'ammonio...	60,44	sesquioxydo
» (bi) de potassio...	91,86	sesquioxydo e sal neutro
Citrato de lithio.....	45,12	carbonato
» de magnesio.....	17,09	oxydo
Ferro cyaneto de potassio ..	72 06	oxydos de ferro e de potassio
Hypo-phosphito de calcio....	60,78	phosphato
» » de sodio....	83,63	pyro e metaphosphato
Hypo-sulfito de sodio.....	63,71	sulfato e sulfureto
Lactato de calcio.....	32,46	carbonato
» d'estroncio	46,23	carbonato
» de ferro.....	27,77	sesquioxydo
» de zinco.....	27,27	oxydo
Magnesia hidratada.....	68,97	oxydo anhydro
Oxalato acido de potassio...	47,29	carbonato
Oxydo de ferro hidratado...	81,63	sesquioxydo
» (bi) de manganez....	87,96	oxydo salino
» vermelho de chumbo.	97,66	prot'oxydo
Per-manganato de potassio..	89,89	manganato e oxydo
Phosphato bi-calcico.....	93,38	pyro-phosphato
» mono-calcico....	73,33	meta-phosphato
» de sodio.....	37,15	pyro-phosphato
» de sodio e d'ammonio	48,80	meta-phosphato

Pyro-phosphato de sodio...	59,64	sal anhydro
Salicylato de bismutho.....	61,00	oxydo
» de lithio.....	25,69	carbonato
» de sodio.....	33,12	carbonato
Sulfato d'aluminio.....	15,44	alumina
» de cobre.....	31,86	oxydo
» de cobre ammoniacal	32,39	oxydo
» de ferro.....	28,95	oxydo
» de magnesio.....	48,77	sal anhydro
» de manganez.....	67,74	sal anhydro
» de sodio.....	44,09	sal anhydro
» de zinco.....	56,09	sal anhydro
Tartrato d'antimonio e de potassio.....	55,00	complexo
Tartrato borico-potassico..	43,48	borato e carbonato
» ferrico-ammonico..	29,19	oxydo
» ferrico-potassico..	57,54	oxydo
» acido de potassio..	36,00	carbonato + C.
» neutro de potassio..	61,09	carbonato + C.
» de potassio e de sodio.....	43,28	carbonato + C.
Valerianato de zinco.....	16,77	oxydo

Os resultados acima indicados são, em geral, calculados theoreticamente, tanto quanto possível, e a pratica mostra que os algarismos obtidos são muito visinhos dos que são dados pela theoria. Em consequencia da incerteza que reina sobre a verdadeira formula chimica d'alguns productos, apenas poderemos contar com os resultados fornecidos pelas experiencias.

O auctor promete indicar n'uma nota proxima, os resultados das experiencias actualmente em curso e que virão ajuntar novos documentos ao ensaio dos medicamentos chimicos.

MEDICAMENTOS NOVOS

Heroina

A heroína vem a ser um ether di-acetico da morphina, que se apresenta sob forma de pó crystallino, dissolvendo-se muito lentamente na agua e rapidamen-

te no alcool. Tem importantes vantagens sobre os saes de morphina e outros narcoticos; alem de se empregar em doses muito mais pequenas, não occasiona prisão de ventre, nem produz nauseas, vomitos, ou perda de appetite, o que quasi sempre acontece com a morphina.

A influencia da heroína não se faz sentir na pressão sanguinea, podendo, portanto, usar-se este novo producto, sem receio d'effeitos secundarios, em todas as pessoas cujo coração e systema arterial se encontrem affectados.

Tem-se empregado com grande successo a heroína nas bronchites, laryngites, catarrho pulmonar e outras affecções dos órgãos respiratorios, caracterisadas pelo symptoma tosse.

Applica-se na dose de 5 milligrammas, tres vezes por dia, misturada com assucar.

O dr. Dali aconselha a seguinte formula :

Agua.....	10 grammas
Acido acetico.....	X gottas
Heroína	10 centigrammas
Solva s. a.	

Para tomar 10 gottas tres vezes por dia.

O acido acetico facilita a solução da heroína.

Emprega-se ainda a heroína contra os suores dos tisticos e contra a asthma. Nestes casos pode elevar-se a dose até 2 centigrammas, nas 24 horas.

HYGIENE

Defesa contra a tuberculose

(Continuado da pagina 130)

Para que os escarradores preencham o seu fim hygienico, é conveniente dispor-os de fórma que estejam ao alcance das pessoas, que d'elles se servem, para

que se não dê o caso de ser projectada a expectoração fóra d'elles.

Deverão ser escolhidos de modo que os escarras não fiquem á sua superficie; mas sim que vão até ao fundo, onde se collocará um liquido desinfectante; e que o material de que forem feitos seja de fórma a permittir a sua completa lavagem e desinfectação.

A fim de conseguir que os escarradores dêem o resultado devido, é preciso recommendar que os não despejem nos curraes ou pateos, onde possa haver ayes ou outros animaes, que, ingerindo os escarras, ficariam infectados e que por sua vez seriam meios de contagio. Tambem não convem enterrar esses escarras; pois sabe-se que os germens da tuberculose conservam por muito tempo a sua vitalidade, e podem ser levados á superficie por meio de certos animaes, taes como as lombrigas da terra, ou então pelas remoções do terreno.

O meio mais efficaz para a destruição dos escarras é o fogo; mas, quando este não possa empregar-se, dever-se-hão deitar nas retretes, juntamente com os liquidos desinfectantes, em que estiveram em contacto nos escarradores.

Para acostumar o publico a servir-se sempre dos escarradores é conveniente multiplicar o numero de avisos, que tenham essa recommendação.

Não podendo haver escarradores em toda a parte, como por exemplo nos trens e outros carros de transporte, nos comboios e nas vias publicas, aconselha-se a que cusпам nos lenços.

Mas aos individuos tuberculosos não se póde fazer esta recommendação, porque se veriam obrigados a desinfectar o seu lenço ao chegarem a casa. Para elles, pois, se recommendam os escarradores portateis, d'algibeira, que ha de materiaes e fórmas variadas, que se accomodam a todos os gostos e fortunas.

Poderiam-se recommendar os de *papel japonês*, pela

sua barateza, e porque se destróem pelo fogo depois de se haverem usado. Não se encontrando estes, poder-se-ha recorrer aos *lenços japonezes*, impermeaveis, mais baratos e que deverão ser tambem destruidos pelo fogo.

Se os escarros dos tísicos não tiverem caído no escarrador, seccam-se, como dissemos, e espalham na atmospherá os bacillos de Koch. Para evitar este perigo, recommenda-se não varrer o chão onde houverem cahido esses escarros, mas limpá-os com um panno molhado, ou regal-o muito antes de o varrer, empregando para as alcatifas as escovas humedecidas.

Aconselham-se para este fim os varredores americanos, que ao varrer depositam as varreduras e o pó dentro d'uma caixa.

Não deverão sacudir-se os moveis com os espanjedores; mas sim limpá-os com pannos levemente humedecidos. Esta é a prescripção para os logares habitados pelos tísicos: mas como seria util introduzil-a na pratica da limpeza de todas as habitações!

Dissemos que os productos tuberculosos podem sahir do corpo humano com as excreções das vias digestivas. Os tuberculosos podem engulir inconscientemente a sua expectoração e encontrarem-se, portanto, os germens nas excreções, assim como no caso d'haver lesões tuberculosas intestinaes. Para esta eventualidade é conveniente aconselhar que os dejectos sejam recolhidos em vasos que contenham soluções desinfectantes.

Dissemos tambem que a secreção mammaria poderia ser portadora do bacillo de Koch. E' isto um facto de observação, que faz considerar como perigoso o leite das vacas tuberculosas; porem, estudos cuidadosos chegaram a demonstrar que sempre que se encontravam esses germens no leite, provinham, não do mesmo leite, mas sim de affecções de natureza tuberculosa das glandulas mammarias.

Mas como nem sempre é possível descobrir a mamite no seu começo, dever-se-ha acceitar a regra geral de não empregar o leite das vaccas tuberculosas.

Como em cada caso particular não se pôde averiguar se o leite, que se consome, provem ou não de um estabulo onde haja alguma ou algumas vaccas tuberculosas recommenda-se sempre ferver o leite antes de o tomar.

Os hygienistas fazem observar que sendo poucos os bacillos que se misturam ao leite não é este perigoso senão quando constitue o unico meio de alimentação, como é o caso das creanças ou o dos adultos submettidos ao *regimen lacteo*. N'estas condições é de rigor fazer ferver o leite.

Mencionamos a possibilidade d'infecção pela via genital. Entendemos que se deve confiar ao medico de cada familia o cuidado de indicar, nos casos particulares, o perigo do contagio; e por este motivo dispensamos de proseguir n'este assumpto.

Dissemos ainda que a via d'absorção mais frequente do bacillo tuberculoso é a respiratoria. Das regras dadas para impedir que se seque o escarro tuberculoso e que o seu pó se espalhe pela atmosphera têm aqui applicação as que se referem á residencia do tuberculoso. E', pois, conveniente que essa residencia receba a luz do sol, pois é este o melhor microbicida dos germens, que tenham podido escapar-se aos cuidados de limpeza de que temos fallado. Por esta mesma razão o ar do quarto se devera renovar facil e frequentemente, dispensando as alcatifas, tapetes, e moveis que não sejam precisos. Estes cuidados não só têm por fim evitar a propagação da doença ás pessoas sans, como tambem evitar a reinfeccção do proprio enfermo, pelos germens que espalhou em redor de si. Com o fim de conservar a pureza do ar e de impedir que uma pessoa sã permaneça 8 ou 10 horas na alcova fechada d'um tuberculoso, recommenda-se bem que lá não durma outra pessoa.

Devemos agora recordar o preceito de que nas salas de estudo e nas officinas não vivam juntos com as outras pessoas os tuberculosos, se não se tomarem as precauções que se recommendam nas «Instrucções para as pessoas que soffrem do peito e para as que as rodeiam» que vão expedir-se pelo *Consejo de Salubridad do Mexico*. As difficuldades praticas para realisar esta prescripção, até ao momento actual a deixam reduzida ao papel de conselho ou advertencia; mas o facto em que se funda está demonstrado pela observação.

Como seria impossivel propor regras geraes para as escolas, collegios, officinas, fabricas, etc., bastará fazer conhecer as precedentes aos chefes d'esses agrupamentos, afim de que tomem precauções, a proposito de cada caso particular. Mas convem recordar agora as considerações que fez Grancher no anno passado perante a Academia de Medicina de Paris, a proposito dos quartéis, da facilidade de contagio entre os soldados e da possibilidade de o evitar, não confiando apenas aos medicos do regimento a vigilancia das regras de hygiene; mas sim instruindo n'ellas os capitães, que estão em contacto immediato e continuo com os soldados, que infringem frequentemente as disposições de hygiene mais bem meditadas.

Outra via de introdução do bacillo de Koch na economia, é a via digestiva. Praticamente a infecção faz-se por uma das seguintes formas: pelo leite, pela carne dos animaes de consumo, pelos utensilios de mesa que serviram aos doentes tuberculosos ou pelos alimentos, que accidentalmente se hajam contaminado pelos germens d'essa doença.

Com respeito ao leite já dissemos as precauções que deverão tomar-se. As outras prescripções são da competencia da auctoridade administrativa, e felizmente ha entre nós disposições regulamentares com respeito ás boas condições hygienicas dos estabulos e vigilancia

dos gados, feita por veterinarios, que tratam de fazer separar as vaccas tuberculosas. Será objecto d'um estudo especial, a maneira de fazer mais extenso e perfeito este serviço administrativo.

Os animaes que servem para o consumo podem tornar-se tuberculosos.

De principio julgava-se que a carne dos animaes produzia o contagio; mas observações precisas e experiencias repetidas demonstraram que o contagio só poderá effectuar-se pelos ganglios tuberculosos ou pelas visceras: pulmões, figado, rins, intestinos, cerebro, etc., etc., mas que a carne muscular, isto é, a que ordinariamente se come, não tem o bacillo de Koch, ou o tem em tão pequena quantidade, que pôde dizer-se inoffensivo. É preciso recordar aqui que os germens tuberculosos em pequeno numero não produzem o contagio.

(Continúa).

VARIÉDADES

Assistencia Nacional aos Tuberculosos

Recommendamos com empenho aos nossos leitores o conteudo do seguinte

OFFICIO DA COMISSÃO NOMEADA PARA TRATAR DA ASSISTENCIA NACIONAL AOS TUBERCULOSOS

—Sr. Confiada nos sentimentos generosos de V. vem hoje a Mesa da *Assistencia Nacional aos Tuberculosos*, constituida sob a Augusta Presidencia de Sua Magestade A Rainha, rogar a V. que se digne annunciar ao publico, nas columnas do seu mui lido jornal, achar-se aberta até ao dia 25 de dezembro proximo a subscrição geral para a fundação da *Assistencia Nacional aos Tuberculosos*, e receber as adhesões que na redacção d'esse jornal se manifestarem, transmittindo á Se-

cretaria d'esta associação, depois de preenchidas, as listas de subscrição que V. receberá juntos.

Sua Magestade A Rainha, ao iniciar os trabalhos para combater um dos maiores males que affligem a humanidade, manifestou o desejo de que todos concorressem para esta obra meritoria na proporção dos seus meios e recursos; é pois a todos os cidadãos portuguezes, que a Meza se dirige, por intermedio da Imprensa, afim de angariar os recursos de que necessita.

E nunca os haverá de sobra quando é tão grande o mal, quando são tão variados e difficeis de pôr em practica os meios capazes de lhe minorar os effeitos; por isso tambem não haverá esmola que não seja recebida com apreço, nem concurso que não seja aceite com gratidão.

A V., e ao seu jornal, pede a Meza que, publicando a presente circular, empenhem toda a sua influencia a bem de uma obra com que a nação inteira tem maximo interesse; quer promovendo agora subscrições, quer tornando conhecido o fim que a Assis-tencia se propõe e solicitando para ella ulteriores co-operações.

Deus guarde a V., — Lisboa, 15 de Novembro de 1899. — Sr. Director do *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*. — *Marquez da Praia e de Monforte*, 2.º Presidente. — *José Maria dos Santos e José Joaquim da Silva Amado*, Vice-Presidentes. — *D. Antonio de Lencastre*, Secretario Geral. — *Antonio Augusto Pereira de Miranda*, Thesoureiro. — *Dr. Vicente Rodrigues Monteiro*, Advogado. — *Carlos Roma du Bocage*, 1.º Secretario. — *Guilherme Maria da Silva Jones*, 2.º Secretario.

Fica aberta a subscrição na séde da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

A. V..... 2φ500

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1899

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs. : José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Almeida Alves, Augusto Simões de Abreu, José Pedro Estanislau da Silva, Alberto da Costa Veiga, Joaquim Pinheiro.

Aberta a sessão, o 2.º secretario leu as actas de 12 de Setembro e 10 d'outubro, que foram approvadas.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa; — *Anuaes do Club Militar Naval*, de Lisboa; — *Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portugueza*, de Lisboa; — *Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa; — *Aurora do Cavado*, de Lisboa; — *Jornal de Pharmacia e Sciencias accessorias*, de Lisboa; — *Gaceta Sanitaria*, de Barcelona; — *Revista Cientifico-Profesional*, de Moncada; — *Gaceta Médica*, do México; — *Boletim del Consejo Superior de Salubridad*, do México.

O mesmo sr. 1.º Secretario participou terem sido offerecidos, para a bibliotheca da Sociedade, exemplares das seguintes publicações:

Pela *Sociedade de Geographia de Lisboa*:

Historia dos martyres de Nagran. Versão ethiopica publicada por Francisco Maria Esteves Pereira.

Pelo Sr. Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga:

Lapide romana da estrada da Geira, sem decifração plausivel atégora, por Pereira Caldas.

Resolveu-se que se accusasse e agradecesse o recebimento.

Ainda o mesmo sr. deu conta da seguinte correspondencia:

Officio do sr. Antonio José Pimentel, de Valpassos, queixando-se de a Camara lhe exigir o pagamento de licença, e pedindo a opinião da Sociedade sobre o assumpto. Usaram da palavra os srs. Alberto Veiga, Simões d'Abreu, 1.º Secretario e Estanslau da Silva, terminando por ser encarregada a Mesa de responder áquelle collega.

Officio do sr. Antonio da Fonseca Simões, de Thomar, em que participa desistir do seu pedido da demissão de socio.

O sr. Presidente indicou o local escolhido pela Commissão para a construção da casa, e que brevemente seria feita a escriptura.

O sr. Pinheiro perguntou se o pharmaceutico a quem as auctoridades fecham a porta por motivo de se haver dado na pharmacia um caso de peste bubonica, tem direito a alguma indemnisação.

Usaram da palavra diferentes oradores, sendo concordes em que ha direito a reclamação por perdas e danos.

Teve 1.ª leitura uma proposta, para admissão de socio, do sr. Antonino Alves Barata e um parecer sobre a proposta do sr. Ribeiro Junior, de Carnide.

Como não houvesse outro assumpto a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.º Secretario
(a) Almeida Alves.

Exercicio illegal da pharmacia no concelho d'Almeirim

Ill.ºº e Ex.ºº Sr.

Foi communicado a esta Sociedade que, em Bemfica d'Almeirim, se estão infringindo as leis de saude, o que de certo V. Ex.ª ignora.

Não póde um pharmaceutico administrar mais do

que uma pharmacia aberta ao publico; e um pharmaceutico d'Almeirim, ahi estabelecido, tem outra pharmacia em Bemfica, entregue a um praticante, com prejuizo da saude publica, e em opposição ao que manda a lei, como V. Ex.^a muito bem sabe.

O abuso é tão grande que, segundo consta, ao proprietario da tal pharmacia, dá á Camara Municipal d'esse concelho a quantia de 100\$000 reis annuaes!

Porque não põe a Camara o partido a concurso?

Chama-se a attenção de V. Ex.^a para este assumpto, que é grave, confiando em que V. Ex.^a fará cessar o abuso, mandando fechar a pharmacia, que illegalmente se acha aberta.

E V. Ex.^a, procedendo assim, practica um acto de justiça, com o qual poupa a esta Sociedade maiores incommodos.

Deus guarde a V. Ex.^a

Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 8 de dezembro de 1899.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Administrador do concelho d'Almeirim.

O Presidente,

(a) *José Bento Coelho de Jesus.*

Pedido dirigido á Companhia de Moçambique sobre irregularidades commettidas no exercicio de pharmacia nos territorios da compnha

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Srs.

Foi communicado á Sociedade Pharmaceutica Lusitana, por um dos seus membros, o pharmaceutico Joaquim Albino Fernandes, estabelecido na Beira, que ali

é permittido a qualquer commerciante vender medicamentos, o que sendo offensivo das regalias e direitos, que as leis do paiz concedem aos pharmaceuticos, pôde tambem ser muito prejudicial á saude publica.

Além d'este facto, digno de reparo, ha outros que do mesmo modo carecem de ser evitados. Existem na Beira medicos estrangeiros, que receitam e fornecem medicamentos aos seus clientes, o que a lei não permite nem é moral que se pratique.

Tambem a companhia de Moçambique na sua pharmacia leva, por um grande numero de substancias, preços inferiores aos taxados no regimento, infringindo portanto a lei do paiz, com manifesto prejuizo d'um professional, que confiando em que, nos territorios de companhia tão importante, a lei seria cumprida, se foi estabelecer na Beira.

Depois, é para notar o facto da companhia não fazer concorrência aos commerciantes, antes pelo contrario os auxilia, e que não siga este processo no que diz respeito á pharmacia.

Que ella não recorra a pharmacia civil, comprehende-se, porque tem pharmacia propria. Mas, permittir que esta venda para o publico, não é justo e offende a lei, porque esta diz que, quando haja pharmacias particulares, as officiaes deixam de vender ao publico.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana permite-se lembrar a v. ex.^{as} a conveniência da isenção do pagamento de licença, que as nossas leis não auctorisam, visto o pharmaceutico portuguez ter a faculdade de poder estabelecer-se livremente em qualquer ponto do paiz; e confia em que a digna direcção da companhia, que decerto ignora o que se acaba de expôr, ha-de fazer justiça, — prohibindo a venda de medicamentos na sua pharmacia e nas casas commerciaes, não exigindo o pagamento de licença ao pharmaceutico Joaquim Albino Fernandes, e evitando que os medicos estrangeiros exer-

çam a pharmacia, visto já existir uma, pertencente a um pharmaceutico legalmente habilitado.

Lisboa, 14 de novembro de 1890.

O Presidente

JOSÉ BENTO COELHO DE JESUS.

O 1.º Secretario

FRANCISCO DE CARVALHO.

O 2.º Secretario

ANTONIO CESARIO DE ALMEIDA ALVES.

HYGIENÉ

Defesa contra a tuberculose

(Continuado de pag. 203)

Dissemos já que as aves domesticas, dos pateos ou curraes, pódem, ao procurarem os seus alimentos nos despejos e desperdicios das casas, infectar-se com as evacuações de tuberculosos, que tenham engulido a expectoração, ou que padeçam d'affecções intestinaes d'aquella natureza. Este meio d'infectção, com quanto seja muito raro, deve comtudo notar-se. A administração publica do Mexico estabeleceu ja o serviço da inspecção das carnes, e os veterinarios encarregados de a fazer separam sempre as visceras doentes, e bem assim, em tal caso, a carne muscular, que lhes parece suspeita.

A possibilidade do contagio por intermedio dos utensilios da mesa, que servem ao tuberculoso, embora não seja frequente, impõe a obrigação de separar aquelles de que se serve o doente dos do resto da familia ou da communidade.

Quanto á infectção possivel dos alimentos accidentalmente contaminados, em virtude da sua exposição n'uma atmospherá carregada de bacillos de Koch, ins-

pirou o conselho, dado aos individuos que assistem a um enfermo tuberculoso, de não comerem no quarto onde elle habita e de lavarem as mãos e a bocca antes de principiarem a comer.

As ulcerações tuberculosas contêm os germens de essa doença, e os liquidos que d'ellas provêm, postos n'uma ferida, podem determinar a tuberculose localisada. As regras de limpeza, que actualmente estão em uso em todas as partes do mundo no tratamento das feridas, excluem a possibilidade d'este modo de contagio; mas em uma memoria da indole da presente é indispensavel recordar-se.

Dissemos anteriormente que a inoculação por via sub-cutanea é excepcional. E', porém, certo que póde dar-se facilmente entre os individuos de profissão medica, ao fazerem operações ou autopsias em órgãos tuberculosos. Assim se originam os tuberculos anatomicos, que merecem propriamente esta denominação. A regra para evitar que a infecção se torne geral é extirpar o tuberculo.

A tuberculose é uma doença evitavel. O meio mais efficaz para diminuir o numero total dos obitos é, depois de considerar cada grupo de doenças, que causam a morte isoladamente, procurar diminuir as d'esse grupo. Em apoio d'este asserto podemos apresentar estes dados: a variola causava no Mexico numerosos fallecimentos; mas desde que se organisou convenientemente o serviço da vaccina; desde que se augmentou o pessoal que a propaga, composto de medicos intelligentes e compenetrados da efficacia da vaccina bem administrada, a variola diminuiu tanto que no anno passado causou apenas 78 mortes, sobrevindas estas principalmente em passoaas de fóra da capital, adultos, ou estrangeiros, que não haviam recebido o beneficio da vaccina no seu paiz, ou que haviam recebido uma vaccina

das que dão immundade limitada. O numero de pessoas salvas da morte pela variola, deve-se ao facto de se não regatearem despesas na administração publica com a propagação da vaccina.

Outro exemplo: antes de Pasteur haver ensinado ao mundo o seu prodigioso invento das vaccinações preventivas da raiva, eram atacadas d'essa enfermidade, pelo menos, 12 % das pessoas mordidas por cães raivosos ou suspeitos de o estarem, e todas as que eram atacadas morriam hydrophobas. No Mexico, depois que se estabeleceu o serviço das vaccinações anti-rabicas, ha proximaente 11 annos, apresentaram-se a receber as vaccinações 2:700 pessoas, fallecendo de raiva 7, o que dá, segundo o calculo do dr. Prieto, 0,29 % da mortalidade. Compáre-se esta cifra com a de 12 % e comprehender-se-ha o quanto diminuíram os obitos por esta causa.

Estas considerações devem-nos animar a emprender uma cruzada contra a tuberculose, com tanta mais razão quanto que em todos os povos civilisados se empreendeu uma campanha activa contra essa doença, e já em algumas cidades, como Bruxellas e New-York se vão sentindo os resultados.

Disse Janssens: «Com effeito, graças ás medidas de saneamento, que transformaram as condições hygienicas da nossa cidade e ao bem estar de que gosam os seus habitantes ha um quarto de seculo; graças á organização do seu serviço de saúde e á applicação energica dos preceitos de hygiene sobre os quaes está baseado agora o tratamento preventivo e curativo da tuberculose; graças, enfim, á medicação preventiva, que a cidade instituiu primeiramente em 1874, pela qual se beneficiaram cerca de 3:000 crianças em suas escolas, a capital ha tido a satisfação de vêr diminuir ha vinte annos em proporção notavel e progressiva as mortes causadas annualmente pela tísica pulmonar.

Os dados estatísticos seguintes provam esta diminuição crescente da mortalidade pela tuberculose em Bruxellas: se dividirmos em tres periodos decennaes os 30 annos, de 1864 a 1893, vêr-se-ha que no primeiro houve 7.746 obitos; no segundo 6,914 e no terceiro apenas 5.588. Estes algarismos, em relação com a população calculada para cada periodo, dão, respectivamente coeficientes annuaes de 4,6, de 4 e de 3, 1 obitos causados pela tísica pulmonar, em mil habitantes».

Demonstram-nos já estes algarismos que a tuberculose é uma doença evitavel, e que se conseguirmos diminuir o numero de fallecimentos causados por ella, contribuiremos para diminuir a mortalidade geral.

Isto nas condições ordinarias; mas se houver circumstancias especiaes, como as que n'este momento atravessamos, em que a epidemia da influenza, aggravando as enfermidades tuberculosas, principalmente as pulmonares, augmentou o numero d'obitos por esta causa, sentimo-nos obrigados a iniciar a campanha contra a tuberculose.

O numero de mortes causadas semanalmente pela tuberculose pulmonar, oscilla de ordinario entre 20 e 22; havendo-se provado, com dados estatísticos, que nas 26 semanas comprehendidas nos mezes de agosto a dezembro de 1898 a media semanal foi de 22 obitos: pois bem, na semana comprehendida de 6 a 12 de fevereiro de 1899 elevou-se a 36; na semana de 13 a 19 desceu a 27, e na de 20 a 26 passou para 28.

Se houve este augmento, se todas as outras condições permanecem eguaes, e apenas se intruduziu o factor novo da influenza, deveremos attribuir a esta doença esse augmento de mortalidade. Por outro lado a historia das epidemias da grippe, e a experiencia de todos os medicos, ensina que esta doença agrava a tuberculose pulmonar e precipita o seu termo fatal.

O pequeno augmento que acabamos de notar nos

obitos por esta ultima causa representa apenas as victimas já feitas; mas devemos considerar que muitas tuberculosos, que soffreram o ataque da influenza, virão a morrer por causa do aggravamento produzido em sua doença em semanas ou mezes ultteriores; como tem succedido nas passadas epidemias.

Demais, em muitos individuos em que a tuberculose permanecia latente, a gripe colloca o organismo em condições aptas para o desenvolvimento d'aquella doença.

Estas considerações decidiram o dr. Licéaga a propôr ao *Consejo superior de salubridad* uma série de medidas tendentes a diminuir a propagação da tuberculose. Mas, será isto possivel? É-o, de certo; porque a tuberculose, como ficou demonstrado, é uma doença evitavel.

E' preciso declarar que, se entrámos em tantos pormonores para indicar as vias por onde sac do organismo o germen tuberculoso e os diversos modos de se produzir o contagio, não é para alarmar o publico e fazel-o desconfiar de tudo em que toca ou do ar que respira; mas sim para o instruir em assumptos de que não tem ideias precisas, e para lhe ensinar como póde precaver-se d'uma doença terrivel.

Felizmente, se são muitas as occasiões de adquirir o contagio, são muito numerosos e muito efficazes, de ordinario, os recursos que emprega a Natureza para se defender da tuberculose; e são elles os que defendem todos os dias os homens sadios e robustos, os que não têm predisposição heriditaria, os que não debilitaram a sua energia pelos excessos do trabalho ou pelo abuso dos prazeres.

Mas as instrucções que vamos propor conservam todo o seu valimento para as pessoas que chegarem á miseria physiologica, tanto por herança como por certas doenças, influenza, sarampo, e variola.

(*Continúa*).

MEDICAMENTOS NOVOS

Cocainidina

(PELOS SRS. M. GEORGES E L. SCHAEFER)

E' sabido que os conhecimentos chimicos sobre a coca estão longe de ser completos. Tambem não nos surprehendeu a descoberta, realisada pelo sr. dr. G. L. Schaefer, d'um outro alcaloide nas folhas da coca.

Segundo «The Druggist's Circular», o auctor fez esta descoberta em setembro de 1898; mas a publicação foi adiada até á determinação precisa das propriedades chimicas e physiologicas d'este novo alcaloide. O dr. Schaefer deu-lhe o nome de *Cocainidina*, em razão da sua analogia com a cocaina.

O ponto de fusão da cocainidina é mais elevado que o da cocaina. E' menos soluvel no ether do petroleo do que esta ultima. A cocainidina dá saes crystallisaveis, que são muito soluveis na agua e no alcool. Possui as propriedades anesthesicas da cocaina; mas a anesthesia provocada é de menos duração.

Este novo alcaloide parece ser, segundo as analyses já feitas, um isomero da cocaina.

(*Pharmaceutical Journal*, segundo o *Journal de pharmacie et de chimie*).

Centro de Documentação Farmacêutica
da Orçã dos Farmacêuticos

Serviço pharmaceutico militar

O serviço pharmaceutico militar continúa, segundo a nova organização do exercito de 11 de setembro de 1899, a ser dirigido por 5 pharmaceuticos, numero insufficiente para occorrer ás suas mais instantes necessidades; e foi pena, respeitosamente o declaramos, que o quadro não podesse ser augmentado, pelo menos, com mais tres pharmaceuticos.

Um para ajudante do director do deposito geral de medicamentos, e os dois restantes para administrarem as pharmacias dos hospitaes militares de Chaves e de infantaria 14. Houve, porém, alguma melhoria para o pessoal existente.

O quadro, antes da reforma, era composto de pharmaceuticos de 2.^a e 1.^a classe.

Os pharmaceuticos de 2.^a classe tinham a graduação de tenente, e os de 1.^a a de capitão, graduação que alcançavam no fim de 10 annos de serviço effectivo.

O de 1.^a classe mais antigo, quando tivesse 25 annos de bom e effectivo serviço, era graduado major.

A nova organização estabeleceu o seguinte:

CORPO DE PHARMACEUTICOS MILITARES

«O corpo de pharmaceuticos militares é destinado ao serviço de pharmacia nos estabelecimentos hospitalares, e terá o seguinte quadro:

Major.....	1
Capitães.....	2
Tenentes.....	2
Total.....	<u>5</u>

«A admissão no corpo de pharmaceuticos terá logar no posto de tenente, sendo admittidos nas vacaturas que se derem n'este posto, pela fórmula estabelecida em regulamento especial, os individuos habilitados com o curso legal de pharmacia.»

Acabou, portanto, a lei com as promoções por diurnidade de serviço, sendo feitas, como nos outros corpos do exercito, logo que se dão as vagas.

Devemos felicitar-nos por esta disposição, que terminou com a irregularidade que se nctava em o nosso quadro.

Havia 3 tenentes, 1 capitão, e 1 major; e com a saída do major então existente, o que já aconteceu, ficava o quadro com 1 capitão, e 4 tenentes, e sem major, durante algum tempo, por isso que o capitão, não tinha 25 annos de serviço para ser graduado com aquelle posto.

Devido, pois, á nova reforma do exercito, foi promovido, por decreto de 20 de setembro de 1899, a capitão do corpo de pharmaceuticos militares, o tenente Sebastião Antonio Delrisco.

E em consequencia da passagem do major, sr. João Augusto Sollar, á inactividade temporaria, por doença, publicou-se na ordem do exercito de 13 de novembro de 1899, o decreto de 10 do mesmo mez, das seguintes promoções no

Quadro do corpo de pharmaceuticos militares:

Major, o capitão, Francisco de Carvalho; capitão, o tenente, Augusto Pereira da Silva.

Deu-se uma vaga, que esteve a concurso, conforme o regulamento existente; vaga que mais veio justificar a conveniencia que havia, como muitas vezes temos dito, de estar no deposito de medicamentos um pharmaceutico ajudante, que, além das attribuições que lhe pertenciam no mesmo deposito, servia tambem para substituir qualquer collega militar nos seus legitimos impedimentos, sem necessidade de se recorrer, por assim dizer, a extranhos. Se as nossas palavras carecessem de justificação, nunca a teriamos melhor, mais auctorizada do que agora.

Com effeito, em «A Medicina Militar» diz o sr. dr. Cunha Bellem, illustre coronel do corpo de medicos e desvellado chefe do serviço de saude militar:

«Tambem é sensivel a escassez em que se conservou o quadro dos pharmaceuticos militares, cujo numero não chega para os serviços que lhes são distribuidos, e está longe de ser o que reclamam outros serviços que, com

vantagem para o exercito, e, quiçá para a fazenda publica, seria conveniente crear de novo e dotar do respectivo pessoal technico, mesmo nas condições normaes de paz.»

Não é de hontem, que o sr. dr. Cunha Bellem, digno socio honorario da Sociedade, á qual bastantes vezes se tem referido nos seus escriptos, e sempre com louvor, advoga a nossa causa: a necessidade que ha de alargar o quadro, a que nos honramos de pertencer.

Já quando era capitão procedia d'esse modo, e foi devido a uma proposta que fez no parlamento, quando era deputado, e á maneira porque a defendeu, que hoje os pharmaceuticos têm o posto de major. E mais corporações lucraram com isto — porque se lhes foi tornando extensivo aquelle beneficio —: a dos veterinarios e a do secretariado militar, que devem ao nosso bondoso chefe, ainda que indirectamente, a regalia que gozam.

F. de Carvalho.

VARIÉDADES

Exposição de productos derivados da industria da pesca no Aquario de Algés

da Ordem dos Pharmacêuticos

CIRCULAR DIRIGIDA Á CLASSE PHARMACEUTICA

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — A Commissão Central Executiva do Centenario da India, com séde na Sociedade de Geographia de Lisboa, dirigiu-se a esta Associação, communicando-lhe a ideia altamente patriotica de organizar no aquarium em Algés, uma exposição permanente de productos derivados da industria da pesca, taes como: conservas de peixe em latas, preparados

pharmaceuticos, gelatinas, lixas, salmouras, oleos de peixe, etc., etc.

Parecendo a esta Associação muito conveniente que V. Ex.^a concorra áquelle certamen, com os productos da sua industria, o que se afigura de grande importancia para os interesses geraes do paiz e especiaes de V. Ex.^a, tenho a honra de o convidar a concorrer a esta exposição, lembrando-lhe que os expositores não têm despeza alguma a fazer, pois não só o espaço é cedido gratuitamente, como as despezas de installação, etc., correm por conta da referida commissão.

Contando com a adhesão de V. Ex.^a, rogo-lhe a fineza de mandar pará a séde d'esta Associação, Rua do Arco do Bandeira, 231, 2.^o a sua inscripção, afim de a enviarmos á mesma commissão. — Deus Guarde a V. Ex.^a — Lisboa e Sala da Associação Industrial Portugueza, 28 de Agosto de 1899. — O secretario, *Alfredo de Brito*.

Exame dos algodões hydrophilos

Podemos apreciar a qualidade dos algodões hydrophilos pela comparação dos volumes occupados por um mesmo peso de differentes amostras. O algodão de boa qualidade apresenta uma elasticidade maior e occupa um volume mais consideravel.

Com o fim d'apreciar mais exactamente esta propriedade poderemos operar do seguinte modo:

Introduzem-se n'um cylindro ⁽¹⁾ duas amostras de 200 gram. d'algodão a comparar, que se separam por uma rodella. Exerce-se então, por meio d'um apparelho d'alavanca, uma mesma pressão sobre as duas amostras, e comparam-se os volumes dos dois algodões comprimidos.

N'uma experiencia determinada, o algodão de boa

(1) O auctor não indica a materia de que é feito o cylindro. Achamos conveniente que seja de vidro.

qualidade deixou-se comprimir até 26cm^3 emquanto que o de má qualidade não occupou senão 20cm^3 .

O exame chimico revela, em geral, uma fraude nas amostras mais compressiveis.

Assim as cinzas do algodão de má qualidade, a que nos referimos, continham muito ferro e uma materia colorante verde, para o fazer parecer mais branco.

Estes algodões possuem tambem um poder absorvente mais fraco.

(*Schweizerische Wochenschrift für Chemie und Pharmacie*, segundo o *Journal de pharmacie et de chimie*).

Solidificação do hydrogenio

Segundo o sr. J. Dewar o hydrogenio solidifica-se em escuma branca ou em massa semelhante a um vidro transparente. O hydrogenio solido funde a cerca de 16° acima do zero absoluto, sob pressão de 35mm . O helio puro muda d'estado quando é arrefecido por meio do hydrogenio solido e sob uma pressão d'oito atmosferas.

As sementes esfriadas no hydrogenio solido conservam a propriedade de germinar.

(*Journal de pharmacie et de chimie*).

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Pharmaceuticos militares

Acaba de ser promovido ao posto de major, do quadro dos pharmaceuticos militares, o nosso presado amigo e distincto collega sr. Francisco de Carvalho, director do Deposito Geral de Medicamentos do Exercito, e 1.º secretario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

São tantos e tão valiosos os serviços prestados por s. ex.ª a esta Sociedade, cujo engrandecimento e prosperidades lhe tem sempre merecido os seus incessantes

cuidados, que seria uma falta imperdoavel o deixar-se de consignar na acta da sessão immediata á noticia de tão agradável acontecimento um voto de congratulação por tal facto.

Por unanimidade, foi, pois, votado na ultima sessão da sociedade, em 28 de novembro, esse justissimo preito de sympathia e gratidão.

Foi tambem recentemente promovido ao posto de capitão do quadro dos pharmaceuticos do exercito o nosso estimado collega e consocio sr. Augusto Pereira da Silva, da pharmacia do hospital militar da Estrella, pelo que foi igualmente lançado na referida acta um voto de congratulação.

Prova real

Morreu ha pouco, com a symptomatologia de um envenenamento, um medico inglez residente nas proximidades de Londres. As diligencias feitas depois da morte revelaram a seguinte historia:

Em meados de setembro John Dick, tal era o nome do medico, foi consultado por uma senhora a quem receitou e preparou uma poção — em Inglaterra o medico faz muitas vezes de pharmaceutico — indicando-lhe o modo de a tomar. No dia seguinte, a doente tomou uma colher do remedio e pouco tardou a ser accommettida de violentos soffrimentos. Quando o dr. Dick voltou a vêr a cliente, esta disse-lhe que o remedio a fizera soffrer muitissimo, estando mesmo persuadida que a envenenára.

O medico protestou contra tal affirmação, dizendo que a poção não continha veneno algum e para o provar ia elle proprio tomar duas ou tres colheres. Se bem o disse melhor o fez; o resultado da prova foi na verdade decisivo. Averiguações feitas posteriormente mos-

traram que o dr. Dick se havia enganado na preparação do remedio, trocando o frasco do chloroformio por outro contendo um soluto de estrychnina.

(Medicina Contemporanea).

Mortalidade pelas diferentes doenças

Affirma o professor Snellison que de 1.000.000 pessoas apenas 900 morrem de idade avançada, 1.200 de gotta, 18.400 de sarampo, 2.700 de apoplexia, 7.000 de erisipelas, 7.500 de tuberculose, 48.000 de febre es-carlatina, 25.000 de tosse convulsa, 30.000 de typhos e febre typhoide, e 7.000 de rheumatismo.

(American Journal of Health, segundo a Modern Medicine, of Battle Creek, Michigan).

Livros recebidos

O sr. D. José Boniquet, distincto cirurgião-medico, especialista de doenças da bocca, em Barcelona, acaba de publicar a 2.^a parte da sua interessante obra intitulada HIGIENE RAZONADA DE LA BOCA O SEA CONSEJOS UTILES PARA SUA CONSERVACION.

Esta segunda parte não desmerece em nada da elegancia da primeira, tanto no que respeita, ao cuidado com que foram tratadas todas as materias, de que se occupa, como no esmero typographico e contextura geral do livro.

Agradecemos o exemplar recebido.

A Livraria J. B. Baillièrre et fils, de Paris, fez favor de nos enviar tambem um exemplar, que muito agradece-mos, do seu —

«FORMULAIRE DES MÉDICAMENTS NOUVEAUX POUR 1900, par H. Bocquillon-Limousin, pharmacien 1^{er} classe, lauréat de l'École de pharmacie de Paris. Introduction par le Dr. Huchard, médecin des hôpitaux, 1 vol. in-18 de 324 pages, cartonné. (Librairie J. B. Baillièrre et fils, 19, rue Hautefeuille. Paris) — 3 fr.

L'année 1899 a vu naître un grand nombre de médicaments nouveaux; le *Formulaire* de BOCQUILLON-LIMOUSIN est le plus au courant, celui qui enregistre les nouveautés à mesure qu'elles se produisent.

L'édition de 1900 contient un grand nombre d'articles sur les médicaments introduits récemment dans la thérapeutique, qui n'ont encore trouvé place dans aucun formulaire, même des plus récents.

Citons en particulier: *Acide cinnamique, Acoïne, Amylène-chloral, Anémonine, Anésine, Anytine, Aspérine, Astérol, Bronispine, Cacoxybate de soude, Chloralbacide, Cosaprine, Créosoforme, Cresamine, Dionine, Ectol, Eudermol, Eunol, Fluorure d'ammonium, Formiate de lithine, Gélatine, Guilol, Héroïne, Homocréosol, Iodipin, Iridine, Malarine, Naphtolane, Nirvanine, Nitrite de soude, Oxycamphre, Phénalgine, Phénégol, Phospholuiteine, Pipizoac, Quinine (uréo-chlorhydrate de), Quino-chloral, Siroline, Sugarine, Tannocaseum, Tannocol, Tenaline, Thymoforme, Vanadate, de soude, Vasothion.*

Outre ces nouveautés, on y trouvera des articles sur tous les médicaments importants de ces dernières années, tels que: *Airol, Benzacéline, Cafène, Chloralose, Cocaine, Eucaine, Ferripyrine, Glycérophosphate, Ichtyol, Kola, Menthol, Résorcine, Satypirine, Salophène, Somatose, Strophantus, Trional, Urotropine, Xéroforme,* etc., etc.

Le *Formulaire* de BOCQUILLON-LIMOUSIN est ordonné avec une méthode rigoureuse. Chaque article est divisé en alinéas distincts intitulés: synonymie, description, composition, propriétés thérapeutiques, mode d'emploi et doses. Le praticien est ainsi assuré de trouver rapidement le renseignement dont il a besoin.»

NECROLOGIA

Antonio Ignacio d'Avellar

Deixou de existir este illustre e venerando decano da classe pharmaceutica lisbonense, que foi um dos 38 benemeritos fundadores da Sociedade Pharmaceutica.

Era o unico sobrevivente d'essa brilhante pleiade de pharmaceuticos, que, revoltando-se indignados contra os vexames e prepotencias do celebre physico-mór do reino, lançaram como protesto, em 1835, os firmes alicerces d'este edificio social, que tem sabido triumphar das vicissitudes e contrariedades do tempo.

O sr. Antonio Ignacio d'Avellar falleceu aos 6 de novembro d'este anno. Completava brevemente 93 annos, pois havia nascido em 7 de março de 1807.

Era filho do habil cirurgião Ignacio Quintino d'Avellar, — que por motivo das suas idéas philosophicas e rasgadamente liberaes foi bastante perseguido, e soffreu muitos incommodos, tendo de se homiziar no extrangeiro, a fim de se subtrahir á sanha feroz dos inimigos da liberdade.

Por parte de sua avó paterna, irmã do grande sabio dr. Felix d'Avellar Brotero, vinha a ser segundo sobrinho d'este abalisado botanico, cujos trabalhos importantissimos, sobre a flora portugueza, lhe grangearam universal renome.

O illustre finado, que era pae do nosso presado collega, sr. Antonio Ignacio d'Avellar Junior e do distincto facultativo sr. Dr. João Quintino d'Avellar, esteve por largos annos á frente da sua conceituada pharmacia, na rua Augusta, que depois passou a ser dirigida por seu filho Antonio, que segue as tradições honrosas de seu pae.

O seu funeral foi muito concorrido por todas as clas-

ses sociaes, o que prova a geral estima em que era tido. A sociedade Pharmaceutica fez-se representar pela Mesa e por varios socios.

Acompanhamos a sua desolada familia no seu profundo pesar.

José Bernardo Birra

Falleceu no Porto este distincto pharmaceutico e nosso estimado consocio e proprietario d'uma das mais importantes pharmacias d'aquella cidade.

Sinceros pesames a todos os seus.

Professor Camara Pestana

Não ha palavras que traduzam a impressão dolorosa que produziu no publico a noticia da morte d'este eminente bacteriologista.

Todavia, o abalo profundo, originado por essa grande fatalidade, tem natural explicação nas circunstancias anormaes de que se revestiu o lugubre acontecimento.

Camara Pestana havia ido ao Porto, a estudar a peste bubonica, adquirindo ahi, nas delicadas investigações bacteriologicas, a que procedeu, o germen do terrivel morbo, que traçoicamente o victimou.

Ha tanto d'heroico nos ultimos momentos d'este glorioso martyr da sciencia, que parece nos sentimos transportados á epocha sublime do inicio do christianismo!

Assim o terão, de certo, comprehendido todos os que da piedosa homenagem em torno da sua sepultura, realisaram a manifestação que, pela imponencia, assumiu as proporções d'uma verdadeira apotheose.

A' sua extremosa familia, e á classe medica, — em que elle deixa um enorme vacuo, — a expressão sincera do nosso profundo sentimento.

A. V.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1899

Presidencia do sr. Coelho de Jesus

Socios presentes, srs.: José B. Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio C. Alves, Augusto Simões de Abreu, José Ferreira da Silva, Pedro Augusto Ferreira da Silva, José Maria Soares Teixeira, José Pedro Estanislau da Silva, Ismael Pimentel, Alberto da Costa Veiga, Filippe Valladas Preto, João Mendes Carreiro.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão de 31 de 31 d'outubro que foi approvada.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

Coimbra Medica, de Lisboa—*Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa—*Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa—*Medicina Contemporanea*, de Lisboa—*Aurora do Carado*, de Lisboa—*O Instituto*, de Coimbra—*Novidades Medico-Pharmaceuticas*, do Porto—*El Restaurador Farmaceutico*, de Madrid—*La Farmacia*, do Mexico—*Revista Militar*, de Lisboa—*Medicina Moderna*, do Porto—*Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa—*Cronica Medica Mexicana*, do Mexico—*La Voz de España*, de Guadalajara—*Anales del Instituto Medico Nacional*, do Mexico—*Gaceta Sanitaria de Barcelona*—*Boletim del Consejo Superior de Salubridad*, do Mexico—*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, —*Gaceta Medica*, do Mexico—*O Districto de Aveiro*, de Aveiro—*Modern Medicin*, de Michingan—*Higiene razonada de la boca*, offerecido pelo sr. Alberto da Costa Veiga.

Em seguida o mesmo sr. 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

Officio da viuva do sr. Manuel Alexandre, participando o fallecimento d'este illustre collega e consocio.

Officio do sr. Pimentel de Valpassos, queixando-se de lhe exigirem sello de licença para poder ter a pharmacia aberta.

Travou-se larga discussão entre os srs. Simões de Abreu, Pimentel, Alberto Veiga e 1.^o secretario informando este senhor que a sociedade já em tempos recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, contra a exigencia da camara, e que a decisão tinha sido favoravel á Sociedade; entretanto que sabia pagarem os pharmaceuticos de Lisboa e Porto sello de licença, sem que houvesse reclamação e que n'este sentido havia já respondido ao sr. Pimentel, de Valpassos.

Officio da Associação Industrial Portugueza, remetendo um questionario sobre a exposição de Paris, resolvendo a Sociedade que se lhe desse publicidade no nosso jornal.

O sr. Presidente pediu e foi approvedo que fosse lançado na acta um voto de sentimento pelo fallecimento dos srs. Antonio Ignacio d'Avellar, Camara Pestana e J. Bernardo Birra, fazendo n'esta occasião o panegyrico de tão prestimosos cidadãos.

Que a sociedade dera os pesames às familias dos mortos e á escola medica pelo fallecimento do dr. Camara Pestana.

Participou ainda que se encontravam quasi restabelecidos o sr. conselheiro Marianno de Carvalho e sua ex.^{ma} esposa e que a Meza assistira á conferencia do sr. dr. Crespo sobre o dr. Manuel Bento de Sousa.

Os srs. Estanislau da Silva, Alberto Veiga e Teixeira associam-se as manifestações prestadas pelo sr. Presidente aos illustres mortos.

O sr. Veiga leu um parecer de commissão de chimica sobre uns productos enviados pelo sr. Joaquim da Silva Teixeira. Ficou para segunda leitura e ser discutido na proxima sessão.

Entrando em discussão o parecer sobre a proposta do sr. Ribeiro Junior, o sr. Estanislau da Silva fez uma larga exposição sobre a marcha dos trabalhos da commissão. Usaram da palavra os srs. Pimentel, 1.º secretario, Carreiro, Veiga, Estanislau da Silva; Simões de Abreu e 2.º secretario, e, depois de larga discussão, ficou o assumpto para ser posteriormente resolvido.

Foi encerrada a sessão ás onze e meia horas da noite.

O 2.º secretario

Almeida Alves.

**Resposta da Companhia de Moçambique
ao officio que lhe dirigiu a Sociedade
em 14 de novembro de 1899**

*Lisboa, 30 de novembro de 1899.—A' Sociedade
Pharmaceutica Lusitana.*

Ill.ªs e Ex.ªs Srs.

Em resposta á carta de V. Ex.ªs, de 14 do corrente, relativa ás communicações feitas a essa Sociedade pelo pharmaceutico Joaquim Albino Fernandes, estabelecido na Beira, cumpre-me participar a V. Ex.ªs que o conselho de administração d'esta Companhia resolveu mandar copia da mesma carta ao sr. governador em Africa, recommendando-a á sua mais benevola attenção, á fim de que S. Ex.ª possa providenciar de modo a conciliar as exigencias das circumstancias especiaes do territorio com a applicação da lei geral, salvaguardando em todo o caso, e tanto quanto possivel, os interesses visados na carta de V. Ex.ªs.

Sou de V. Ex.ªs
Com toda a consideração

O administrador delegrdo da Companhia de Mocambique
Joaquim Couvreur.

Parecer da commissão de chimica sobre umas amostras de sulfatos de magnesia e de soda

Senhores :

Tendo sido consultada a commissão de chimica sobre a qualidade e pureza de uma amostra de duas substancias, remetidas pelo socio correspondente d'esta Sociedade, estabelecido na Batalha, o sr. Joaquim Martins da Silva Teixeira, que elle denomina sulfato de magnesia e sulfato de soda, a mesma commissão procedendo aos ensaios aconselhados pela analyse chimica geral, para determinar os caracteres genericos e especificos, verificou a presença do acido sulfurico, de pequenissima quantidade de acido chlorhydrico e dos metaes de 4.º e 5.º grupo, magnésio e sodio, não denunciando o sulphureto d'ammonio o mais leve vestigio dos metaes de 1.º, 2.º e 3.º grupo, ensaios que feitos comparativamente em sulfatos de magneio e de sodio do commercio, deram identicos resultados.

Em consequencia é a vossa commissão de chimica de parecer que a amostra das duas substancias acima mencionadas constitue os sulfatos de magnésio e de sodio do commercio e pequenissima porção de chloretos, com ausencia completa de qualquer substancia inorganica ou organica extranha, nociva a saude.

Lisboa e laboratorio chimico da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 27 de novembro de 1899.

Dr. Joaquim José Alves,
Director da commissão

Antonio Carvalho da Fonseca.
Alberto da Costa Veiga.

PHARMACIA

Antiphlogistina e Antithermalina

Designa-se por estes nomes uma preparação de base de kaolino e de glicerina, preconizada por Wilbert (*American Journal of pharmacy*, seg. o *Bolletín commercial*) para substituir as cataplasmas. E' uma massa un-

tuosa, que póde servir d'excipiente a um grande numero de medicamentos: iodo, iodetos, iodoformio, alca-trão, ichtyol, etc.

Prepara-se segundo a formula seguinte:

Kaolino	1000
Glycerina.....	1000
Acido borico.....	100
Essencia d'hortelã.....	1
Essencia de Wintergreen.....	1
Essencia d'eucalypto.....	1

Passa-se o kadino pelo tamis n.º 6 e esterilisa-se á temperatura de 100º durante uma hora. Deita-se-lhe depois a glycerina e aquece-se durante 30 a 40 minutos, agitando continuamente; deixa-se arrefecer e junta-se depois o acido borico e as essencias. Conserva-se a preparação em caixas d'estanho ou em vidro, para a preservar da humidade atmospherica.

Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana em 30 de Novembro de 1899

Protector

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Carlos 1.º

Presidente Honorario

Commendador José Tedeschi, Lisboa.

Benemeritos

Agostinho Sisenando Marques, Lóanda.

Alfredo da Silva Machado, Lisboa.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Mealhada.

Dr. Carlos Augusto May Figueira, Lisboa.

Claudino José Vicente Leitão, Lisboa.

Conde de Restello, Belem.

Eduardo Julio Janvrot, Rio de Janeiro.

Isidoro da Costa Azevedo, Lisboa.

João José da Sousa Telles, Lisboa.

Dr. Joaquim José Alves, Lisboa.

Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.
 José Ribeiro Guimarães Drack, Lisboa.
 Conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho, Lisboa.

Honorarios Nacionaes

Adolpho Frederico Moller, Coimbra.
 Alberto da Costa Veiga, Lisboa.
 Antonio Joaquim Ferreira da Silva, Porto.
 Dr. Antonio Manoel da Cunha Bellem, Lisboa.
 D. Antonio Xavier Pereira Coutinho, Lisboa.
 Carlos Ritcher, Porto.
 Conde de Ficalho, Lisboa.
 Dr. Eduardo Augusto Motta, Lisboa.
 Emilio Silvestre Dias, Lisboa.
 Francisco de Carvalho, Lisboa.
 Francisco Ferreira da Silva, Porto.
 Francisco da Fonseca Benavides, Lisboa.
 Francisco Ladislau Alvares d'Andrade, Paris.
 Francisco Maria Supico, Ponta Delgada.
 Dr. Guilherme José Ennes, Lisboa.
 Isidoro da Fonseca Moura, Porto.
 João Maria Holtremann do Rego Botelho de Faria,
 Lisboa.
 Joaquim dos Santos e Silva, Coimbra.
 José Bento Coelho de Jesus, Lisboa.
 Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, Braga.
 D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, Lisboa.
 Dr. Julio Augusto Henriques, Coimbra.
 Dr. Julio de Sande Sacadura Botte, Coimbra.
 Manoel Nepomuceno, Porto.
 Miguel José de Sousa Ferreira, Porto.
 Nuno Freire Dias Salgueiro, Porto.
 Vicente José de Seiça, Coimbra.

Honorarios Extrangeiros

Mr. A. Andouard, Nantes.
 Mr. Alfred Rich, Paris.

- Mr. Arthur Petit, Paris.
Bernardo José de Serpa Brandão, Rio de Janeiro.
Mr. Bussy, Paris.
Carlos Murray, Buenos Ayres.
Carlos von Bonhorst, Lisboa.
Charles Lepierre, Coimbra.
Custodio Americo dos Santos, Rio de Janeiro.
Mr. Eusébe Ferrand, Paris.
Francisco Freire Allemão, Rio de Janeiro.
Francisco Paula Candido, Rio de Janeiro.
D. Francisco Puente, Oliva.
Dr. Francisco da Silva e Castro, Pará.
Henrique Picard, Brest, França.
Dr. Hugo Mastabum, Lisboa.
Mr. I. Léon Soubeiran, Paris.
João Francisco Alexandre Blanco, Rio de Janeiro.
D. João José Villar, Salamanca.
Dr. D. Joaquim Cassan, Valencia.
José Praxedes Pereira Pacheco, Rio de Janeiro.
L. T. de Nobéle, Gand, Belgica.
Dr. D. Luis Bartual, Valencia.
D. Luis Góngora, Barcelona.
Luiz Rieddel, Rio de Janeiro.
Dr. Manoel Thomas dos Santos, Rio de Janeiro.
Dr. D. Nicolás Ferrer y Julve, Valencia.
Mr. P. K. Lepage, Paris.
Tristão de Sá Cheven, Rio de Janeiro.
Mr. Victor Tasquier, Bruxellas.

Effectivos

- Abel Augusto Leitão de Figueiredo, Lisboa.
Abilio Raul Frasão, Lisboa.
Achileu Augusto da Piedade Silvedo, Lisboa.
Agostinho José d'Almeida Ferreira, Queluz.
Albino Antonio Freire d'Andrade, Lisboa.
Alfredo José Gonçalves Fino, Lisboa.

Alfredo Thieres da Silva Machado, Lisboa.

Annibal Izidoro Paula de Noronha, Lisboa.

Anthero da Costa Oliveira, Lisboa.

Antonino Alves Barata, Lisboa.

Antonio Augusto d'Ascensão, Lisboa.

» Augusto Leitão de Figueiredo, Lisboa.

» Bento Coelho de Jesus, Lisboa.

» Carvalho da Fonseca, Lisboa.

» Cesario d'Almeida Alves, Lisboa.

» Corrêa Pinheiro, Lisboa.

» Feliciano da Conceição Ribeiro Junior, Car-

nide.

Antonio Ferreira, Belem.

» Ferreira, Lisboa.

» da Fonseca Pinto, Lisboa.

» João Rosa, Lisboa.

» Joaquim Pinto, Lisboa.

» Joaquim Pinto Junior, Lisboa.

» José d'Amaral, Lisboa.

» José do Paiva Nogueira, Lisboa.

» d'Oliveira Gomes, Lisboa.

» Pedro Cardoso Alves d'Azevedo, Lisboa.

» Pereira da Silva Aragão, Lisboa.

» da Silva Tavares, Lisboa.

Arnaldo Augusto de Moraes, Lisboa.

Augusto Cesar, Lisboa.

» Corrêa de Mesquita, Lisboa.

» José Carlos d'Oliveira, Lisboa.

» Pereira da Silva, Lisboa.

» Ribeiro dos Santos Viegas, Lisboa.

» Simões d'Abreu, Lisboa.

Aurelio Leonardo do Rego, Lisboa.

Bernardo Dias, Lisboa.

Caetano Domingos Drolhe, Lisboa.

» José da Silva, Lisboa.

Carlos Augusto de Carvalho, Lisboa.

Carlos Bernardo d'Almeida Ferreira, Lisboa.

» Victor da Fonseca Dinne, Lisboa.

Domingos Estanislau da Silva, Lisboa.

» Francisco da Silva Nogueira, Lisboa.

Emygdio José da Silva Macedo, Lisboa.

Emilio Agnello Ramos Rosa, Lisboa.

» Augusto de Faria Estacio, Lisboa.

Felisberto Augusto Lopes, Lisboa.

Fernando Mendes Pereira, Lisboa.

Filippe Pereira de Mattos Miranda, Lisboa.

» Valladas Preto, Lisboa.

Firmino d'Almeida Brito, Lisboa.

Francisco Cortez, Lisboa.

» Gonçalves Motta, Lisboa.

» José da Costa, Lisboa.

» José Malato, Lisboa.

» José da Silva Ferraz, Lisboa.

» Luiz Nobre Sobrinho, Lisboa.

» Maria Nogueira, Lisboa.

» Mendes Bagorro Junior, Lisboa.

Hermelindo Benevenuto de Jesus Serpa Pacheco,
Lisboa.

Ignacio José Franco, Belem.

Ismael Tristão Pimentel, Lisboa.

Jacinto Moniz, Villa da Ribeira Grande.

João d'Assumpção Ferreira Veiga, Lisboa.

» Canteira, Lisboa.

» Carlos Alberto da Costa Gomes, Lisboa.

» Damaso Pires, Lisboa.

» de Deus e Silva, Lisboa.

» Francisco de Jesus, Lisboa.

» Francisco Tavares, Lisboa.

» José da Costa, Lisboa.

» José Machado, Lisboa.

» Maria Lopes, Lisboa.

» Maria Pereira, Lisboa.

- João de Mattos Casaca, Lisboa.
» Mendes Carreiro, Lisboa.
» Paiva da Costa, Lisboa.
» Pires Coelho, Lisboa.
» da Rocha Lemos, Angra do Heroísmo.
» dos Santos Duarte, Benguella.
- Joaquim Antonio Cardoso, Lisboa.
» Antonio Vaz Leirinha, Lisboa.
» José Caetano Castella, Lisboa.
» Duarte Ferreira, Lisboa.
» Marques de Sousa, Lisboa.
» de Mattos Alves Christovão Pinheiro, Lisboa.
» Simões Serra, Lisboa.
- José Abilio Ferreira Junior, Lisboa.
» Agnello da Silva Ramos, Lisboa.
» Antonio Barreiro, Lisboa.
» Antonio d'Oliveira, Lisboa.
» Antonio da Motta, Lisboa.
» Antonio Vieira Alves, India.
» Augusto Morão, Lisboa.
» Augusto Pancada, Lisboa.
» Augusto da Silva Gameiro, Lisboa.
» Bernardo Lopes da Silva, Lisboa.
» Celestino Banha, Lisboa.
» Feliciano Cardoso Alves d'Azevedo, Lisboa.
» Ferreira da Costa, Lisboa.
» Ferreira Fazenda, Belem.
» Ferreira da Silva, Lisboa.
» Francisco d'Oliveira, Lisboa.
» Joaquim Pinto d'Almeida, Lisboa.
» Jorge Callado, Lisboa.
» Luiz Mattos d'Oliveira, Lisboa.
» Maria de Jesus Reya Campos, Lisboa.
» Maria Pereira de Miranda, Lisboa.
» Maria Soares Teixeira, Lisboa.
» Martinho Nunes Junior, Alcochete.

José Mendes Jara, Lisboa.

- » Nicolau d'Azevedo, Lisboa.
- » Nunes, Lisboa.
- » Pedro Estanislau da Silva, Lisboa.
- » Pereira Rodrigues, Lisboa.
- » Vicente das Neves, Lisboa.
- » Maria de Sousa, Lisboa.
- » Vicente da Silva Gonçalves, Lisboa.

Justiniano d'Almeida Pinto Canellas, Lisboa.

Luiz Augusto Ferraz, Lisboa.

- » Francisco Mendes, Lisboa.
- » Pinto Leão d'Oliveira, Lisboa.

Manoel Cordeiro Manso, Lisboa.

- » Fernandes Pessoa, Lisboa.
- » Ferreira da Silva, Lisboa.
- » de Freitas Costa, Lisboa.
- » Martins Pinheiro, Lisboa.
- » Pereira Guimarães, Lisboa.
- » Peres, Lisboa.
- » Pinheiro Cardoso, Envendos.
- » Valente Serrano, Lisboa.
- » Vicente Falcoeiras, Rio de Janeiro.
- » Vicente de Jesus Abrantes, Lisboa.

Marco Tulio de Carvalho, Lisboa.

Matheus Soares das Neves, Lisboa.

Mathias Lopes da Cruz, Lisboa.

Maximiano de Sousa Ferreira Leitão, Lisboa.

Paschoal José de Moura, Lisboa.

Paulo Gomes d'Amorim, Lisboa.

Pedro Augusto Ferreira da Silva, Lisboa.

- » Augusto Franco Junior, Belem.
- » Barneto Nogueira, Sardoal.
- » Maximo Simões, Lisboa.

Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles, Lisboa.

Rafael Baptista, Lisboa.

Ricardo Amado, Lisboa.

Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, Lisboa.

» Antonio Delrisco, Lisboa.

» Dias Braga, Lisboa.

Thomaz Augusto da Costa França, Lisboa.

Venancio Firmino de Sampaio, Bemfica.

Correspondentes Nacionaes

Abel Augusto Proença, Bolama.

Acelino Augusto Lopes, Obidos.

Adelino Pedroza Barreto, Idanha a Nova.

» Simões da Guia, Torrão.

Alberto Mendes Lima, Ancião.

Albino de Sousa Pires, Rio de Moinhos.

Alexandre Gomes da Silva, Braga.

Alfredo Pereira, Rio Tinto.

» Theodoro Simões Manso, Villa do Avellar.

» Victor Baptista Alves Salvado, Covilhã.

Alvaro José da Rosa, Portalegre.

» Santos, Loures.

Amadeu de Moraes Leite Junior, Loanda.

Annibal Dias Saraiva, Móra.

Antonio d'Almeida Oliveira Motta, Rio Maior.

» d'Azevedo Lopes Serra, Figueiró dos Vinhos.

» Baptista Alves de Lemos, Porto.

» Baptista Cabral, Caparica.

» Barata de Figueiredo Taborda, Móra.

» Bernardo Teixeira, Bragança.

» de Carvalho Pessoa, Fuzeta.

» Casimiro Mourato, Angra do Heroísmo.

» Corrêa Adelino, Lisboa.

» Cortez da Fonseca, Louzã.

» Diníz d'Abreu, Lisboa.

» Domingues Alvim, Braga.

» Duarte Maneira, Aldeia Gallega do Ribatejo.

» Eduardo Guerreiro da Costa, Lisboa.

» Epiphanio da França, Alcobaca.

- Antonio Faustino d'Andrade, Porto.
» da Fonseca Simões, Thomar.
» Francisco Nogueira, Almada.
» Gomes Duque, Cabo Verde.
» Gonçalves da Matta Leal, Castanheira.
» Joaquim Caramello, Estremoz.
» Joaquim Rosado e Silva, Borba.
» Joaquim Rosado e Silva, Elvas.
» Joaquim de Sousa, Lagos.
» José d'Araujo, Carapinheira do Campo.
» José da Costa, Lisboa.
» José Dias, Villa Nova do Portimão.
» José Martins Pereira, Tournal do Pecegueiro.
» José de Paula Costa, Mertola.
» José Pimentel, Valle Passos.
» José Rodrigues Barbosa, Ponte de Lima.
» Lopes de Moraes Sylvano, Coimbra.
» Maia, Villa da Ribeira Grande.
» Manoel Augusto Mendes, Belem.
» Martins Vidigal Salgado, Benavente.
» Mendes Lopes, Cascaes.
» Mendes de Mattos, Alpedrínha.
» Nobre Corrêa de Brito, Candosa.
» Nunes Garcia, Gollegã.
» de Pina e Oliveira, Beato Antonio.
» Rosado Caiiro, Reguengos.
» Satyro Xavier de Castro, Aviz.
» Simões Terceiro, Braga.
» Soeiro, Ferreira do Zezere.
» Vasques de Carvalho, Oliveira do Bairro.
» Vieira d'Almeida, Loanda.
- Arthur Alvaro Pereira de Sousa, Vendas Novas.
» Candido de Campos Taborda, Evora.
- Augusto Alfredo Xavier Gaioso, Funchal.
» de Bastos, Rio de Janeiro.
» Ignacio Sisenando, Caparica.

- Augusto Maximo de Oliveira Freitas, Poço do Bispo.
» Mendes Leite, Taveiro.
Aureliano José Santos Viegas, Coimbra.
Bento Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
» Joaquim Pereira Veiga, Braga.
Bernardo Olympio Paes de Sousa, Pará.
Boaventura de Lima Sanches, Campo Maior.
Bruno da Silva Lomba, Ponte de Lima.
Candido Alberto de Moraes, Macedo de Cavalleiros.
» Augusto da Encarnação Santos, Lisboa.
» Ferreira da Motta, Evora.
Carlos Maria Lourenço Barata, Fayal.
Cesar Augusto de Fontes Simões, Torres Vedras.
Cesario Corrêa da Silva, Crato.
Custodio José Rodriguez d'Oliveira Guimarães, Mondim de Basto.
Eduardo Augusto Marques Perdigão, Olhalvo.
Emilio da Cruz Figueiredo, Villa Viçosa.
Emygdio Gonçalves d'Azevedo, Aldeia Gallega do Ribatejo.
Ernesto Xavier Rodrigues, Torres Novas.
Eugenio Albano Gonçalves, Mafra.
Ezequiel Augusto dos Santos Pacheco, Muge.
Fernando Germano da Fonseca Santos, Alvito.
Filippe Gomes Vieira, S. Vicente de Cabo Verde.
Firmino Antonio Sotto Maior Raposo, Pernambuco.
Florencio Pereira Garcia, Bombarral.
Francisco Alves Pereira Junior, Povia de Varzim,
» Antonio do Goes, Serpa.
» Antonio de Moura, Aveiro.
» Antonio Serra, Portalegre.
» d'Assis Aragão Araujo, P.^e, Lamego.
» Augusto dos Santos, Ferreira do Alemtejo.
» Candido Barbosa, Rio Maior.
» de Jesus Gomes, Lagos.
» José d'Almeida Silvano, Catumbella.

Francisco José d'Amorim, Foz do Douro.

- » Julio Tavares de Magalhães, Porto.
- » Lopes Pereira, Azeitão.
- » Lucio Fagundes Junior, Calheta de S. Jorge.
- » Luiz Pimentel de Carvalho, Covilhã.
- » Manoel da Silva Alegria, Sto. Antonio da

Convalescença.

Francisco de Paula Martins Pereira, Merceana.

- » Pereira da Silva, Leiria.
- » Pinto de Magalhães, S. Martinho do Porto.
- » Profirio Albano Gonçalves, Salvaterra de

Magos.

Francisco de Salles da Guerra, Borba.

- » Simões da Guia, Lisboa.
- » Vidigal da Costa e Simas, Souzel.
- » Xavier de Paiva, Braga.

Frederico Albino d'Araujo Leite, Mirandella.

Henrique Eduardo Nunes dos Santos, Pará.

- » Maria da Fonseca, S. Thomé.

Hermano Gomes de Castro, Ancião.

Hermenegildo do Carril Barbosa, Caldas da Rainha.

Jacinto Heliodoro José de Mello, S. Pedro da Ca-
deira.

Jacinto Serrão Burguete Gaspar, Figueira da Foz.

Jeronymo da Cruz Marruz, Redondo.

João d'Almeida e Sousa Junior, Vianna do Castelo.

- » Antonio Carretas, Montelavar.
- » Antonio Pereira, Cuba.
- » Augusto Ferreira Braga, Braga.
- » Baptista da Silva Mattos, Cabo Verde.
- » Belmiro Leoni, Rio de Janeiro.
- » Candido Ferreira Barros, Alcochete.
- » Cardoso Junior, S. Vicente de Cabo Verde.
- » de Deus Guerreiro, Fuzeta.
- » Dias Corrêa Pimenta, Barreiro.
- » Diniz d'Abreu, Tábua.

- João José Pereira Leal, Pico de Regallados.
- » Maria Corrêa Barbosa, Odemira.
 - » Mendes da Fonseca, Beja.
 - » Mendes Lopes, Cascaes.
 - » Rodrigues de Noronha Junior, Azambuja.
 - » Torres Pinheiro, Thomar.
 - » dos Santos Paes, Angra do Heroismo.
 - » Soares de Oliveira, Fafe.
- Joaquim Albino Fernandes, Beira, Moçambique.
- » Alves Christovão, Alcoentre.
 - » Antonio Pereira Veiga, Braga.
 - » Antonio Torres, Alcantarilha.
 - » Baptista Alves de Lemos, Porto.
 - » Calixto da Silva Guedes, Cartaxo.
 - » Francisco Pae da Vida, Santarem.
 - » Gonçalves d'Aguiar, Pombal.
 - » José Candido de Campos Taborda, Evora.
 - » José d'Oliveira e Castro, Turcifal.
 - » José da Silva Pipa, Braga.
 - » Manuel Ferreira Chaves, Tavira.
 - » Mendes Corrêa, Coruche.
 - » Moreira Lopes, Bemfica.
 - » Paschoal de Faria, Moura.
 - » Pereira Junior, Barquinha.
 - » da Silva Gomes, Belem.
 - » da Silva Teixeira, Batalha.
 - » Vaz Agostinho, Vizeu.
 - » Vieira da Silva, Alcantarilha.
- José Accurcio Nunes Rego de Carvalho, Peniche.
- » Alberto Marques Silva, Lagôa.
 - » Antonio Filippe de Proença, Peniche.
 - » Antonio Lobo de Carvalho, Vidigueira.
 - » Arsenio da Fonseca, Alter do Chão.
 - » Augusto da Costa, Caldas da Rainha.
 - » Augusto Madeira d'Andrade, Midões.
 - » Augusto Piteira Falcão, Montemor-o-Novo.